



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.558

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 172/2025 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei Estadual nº 16.226, de 08/04/2008, a qual dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública estadual e Instrução Normativa nº 004/2013 da SEGPLAN,

Considerando a importância de implantar o processo de avaliação de documentos, visando a elaboração e manutenção do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do Estado de Goiás, e

Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria-Geral de Governo:

1. LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA (CPF nº XXX.431.111-XX) - Presidente da comissão;
2. JOÃO MARCOS MEDEIROS ANTUNES QUEIROZ (CPF nº XXX.807.331-XX) - Membro da Comissão;
3. WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA (CPF nº XXX.422.431-XX) - Membro da Comissão;

4. MARIANA SOUZA RIOS (CPF: XXX.856.851-XX) - Membro da Comissão;
5. KARINA BORGES DE FREITAS (CPF nº XXX.577.511-XX) - Membro da Comissão;

Art. 2º Estabelecer que, em decorrência deste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - Avaliar a massa documental acumulada, visando identificar os conjuntos documentais da atividade fim e definir o prazo de guarda e destinação, para serem incorporados ao Plano de classificação (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) do Estado de Goiás;

II - Assessorar na definição do grau e prazo de sigilo das informações de todos os documentos que compõem a massa documental no órgão ou entidade da Administração estadual;

III - Conduzir e acompanhar a eliminação de documentos físicos sob a guarda do órgão ou entidade; e

IV - Outras competências correlatas.

Art. 3º Estabelecer ainda que a Comissão ora designada, concluídos os trabalhos de avaliação de documentos, elaborará relatório contendo os documentos da atividade fim e seus prazos de guarda e destinação, que deve ser encaminhado à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, visando sua incorporação ao Plano de Classificação de documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado de Goiás, após aprovação da Superintendência Central de Logística Documental e Patrimônio Mobiliário.

Art. 4º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 544383

Portaria nº 178/2025 - SGG de 18 de junho de 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40. da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei estadual 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037005547 e, considerando o § 2º do art. 7º da Lei estadual nº 22.527, de 5 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do cargo de Pesquisador do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder evolução funcional a servidora relacionada abaixo, nos termos a seguir:

CARGO: PESQUISADOR - IMB - LEI Nº 22.527/2024				
NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
CLÉCIA IVÂNIA ROSA SATEL	***.322.578-**	B-III	B-IV	23/05/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam esse artigo terão seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Protocolo 544394

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SSP	Dayane Martins Alves	***.377.911-**	GRG-5	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor

Protocolo 544413

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs às unidades correlatas ao Escritório de Projetos dos órgãos subordinados à Secretaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as FCRGs das unidades correlatas ao Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	DGPP	Caio José Lafetá	***.327.781-**	FCRG-5	Gerência de Engenharia

Protocolo 544415



ABC
Agência Brasil
Central



GOV. DO ESTADO
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs às unidades correlatas ao Escritório de Projetos dos órgãos subordinados à Secretaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as FCRGs das unidades correlatas ao Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORONEL BM WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	CBM	José Rodolfo Vicente Ribeiro	***.235.161- **	FCRG-5	Comando de Gestão Estratégica

Protocolo 544416

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs às unidades correlatas ao Escritório de Projetos dos órgãos subordinados à Secretaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as FCRGs das unidades correlatas ao Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORONEL QOPM MARCELO GRANJA
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	PM	Marlos Calixto de Brito	***.272.791- **	FCRG-5	Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico

Protocolo 544419

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs às unidades correlatas ao Escritório de Projetos dos órgãos subordinados à Secretaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs das unidades correlatas ao Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil



ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	DGPC	Victoria Hemanuely Celestino Magalhães	***.739.571-**	GRG-5	Seção de Escritório de Processos

Protocolo 544425

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5/2025/SGG.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

GLAUCILENE DUARTE DE CARVALHO
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento substituta Decreto de 2 de junho de 2025, DOE nº 24.545 (SEI nº 75829123)

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SEAPA	Ester Francisca Bastos Santos	***.156.701-**	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 544432

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs às unidades correlatas ao Escritório de Projetos das jurisdições ligadas à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023,

que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs das unidades correlatas ao Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

GLAUCILENE DUARTE DE CARVALHO
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento substituta Decreto de 2 de junho de 2025, DOE nº 24.545 (SEI nº 75829123)

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	AGRODEFESA	Dionéia Maranhão Sá de Andrade	***.078.731-**	GRG-5	Gerência de Fiscalização Agropecuária
2º	AGRODEFESA	Júlio César Valeriano Souto	***.626.901-**	GRG-5	Gerência de Sanidade Vegetal

Protocolo 544434

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SEINFRA	Bruno de Pádua Caixeta Bertoldo	***.272.041-**	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 544437

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SEMAD	Lorena Simões dos Santos	XXX.581.221-XX	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 544468

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2025 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratadas: TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 01.096.059/0001-98; SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 08.733.698/0001-66; SONDA DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 64.641.327/0001-25; ATIVAS DATA CENTER LTDA. - CNPJ nº 10.587.932/0001-36; em consórcio sob a denominação SONDA GOIÁS DE FIBRA - CNPJ nº 61.167.820/0001-67.

Objeto: Fornecimento de rede de telecomunicações e prestação dos serviços de transporte de dados, voz e WiFi7 mediante construção, implantação, operação e manutenção de rede de alta capacidade e WiFi7, segurança, treinamentos e serviços de voz para o Estado de Goiás, na modalidade Fornecimento e Prestação de Serviço Associado. Dentro do fornecimento estão inclusos todos os materiais, equipamentos, softwares, licenças e mão de obra para execução dos serviços.

Valor: R\$ 484.476.291,24 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2030.

Processo nº: 202418037008564.

Data da Assinatura: 17/06/2025.

Protocolo 544379

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei Estadual 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o disposto na Lei Estadual nº 16.921/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental, tendo em vista o que consta no Processo nº 202511867000706 e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
CARGO: GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
André Luiz de Souza Oliveira	XXX.217.641-XX	F	G	24/06/2025

Bruno Mendes Dias	XXX.667.811-XX	E	F	24/06/2025
Cláudio Casalini Martins Correia	XXX.554.971-XX	E	F	24/06/2025
Denilson Marinho Neto	XXX.929.101-XX	D	E	29/06/2025
Quintilhiano Teixeira Duarte Filho	XXX.231.341-XX	E	F	30/06/2025
Roberta dos Reis Silva	XXX.553.211-XX	E	F	30/06/2025
Suellen Francine Pivetta Mendonça	XXX.750.741-XX	E	F	26/06/2025
Vânia Cristina Gonçalves da Silva	XXX.719.427-XX	E	F	25/06/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe

Protocolo 544439

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 014.2025
Processo: 202510892003944. **Objeto:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS (Superintendência Estadual de Goiás). **CNPJ:** 34.028.316/0013-47. **Vigência:** Prazo indeterminado. **Valor estimado mensal:** R\$ 5.000,00. **Valor estimado anual:** R\$ 60.000,00.

Protocolo 544535

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Contrato nº 28/2025-SECAMI;
PROCESSO nº 202500015000636;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico (AUTODESK AEC - ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION), com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços 40/2024 - CENTRAL DE COMPRAS/SEGES/ME, consoante com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024 (74163732), processo administrativo nº 19973.106576/2023-13, UASG: 201057, da Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, em conformidade com a Lei de Licitações - Lei 14.133/21, pelo período de 12 meses.
Valor Total: R\$ 30.867,98.
Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026.
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 544438

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 130/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para responder pelas atribuições do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais desta Vice-Governadoria.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, combinado com a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.218, de 14 de fevereiro de 2023, e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202500012000229, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regiany Andrizia Alves Magalhães, CPF/MF nº ***.829.641-**, ocupante do cargo de Assessor A5, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais, no período de 7 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025, em substituição ao servidor Monacir José de Moura, CPF/MF nº ***.728.081-**, titular do cargo, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Por delegação - Portaria nº 142/2024

Protocolo 544547



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1173, DE 16 DE JUNHO DE 2025
Designação de gestor e suplente ao Termo de Comodato nº 001/2025 - SEAD.

Processo nº 202400005020591

Comodante: Condomínio Shopping Bougainville, inscrito no CNPJ sob o nº 09.332.238/0001-99.

Objeto: Empréstimo gratuito e com exclusividade, de um imóvel de uso comercial, com área de 465,28 m², sito na Rua 9, n.º 1.855, piso 3, Setor Marista, Shopping Bougainville, Goiânia - GO, de propriedade da comodante.

Gestor: Daniele Serafim de Souza, inscrita no CPF nº XXX.641.621-XX.

Suplente: Gisllaine Oliveira da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.464.151-XX.

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 544355

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1169, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196, de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197, de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921, de 08/02/2010 (alterada pela Lei nº 19.929, de 27/12/2017), § 9º do art. 6º da Lei nº 15.509, de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110, de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho nº 179/2023, no bojo do processo nº 202200005023319, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JONATHAN REILLER GARCIA SILVA	***.027.121-**	A-I	A-II	05/06/2025
2	ANDRE FONSECA PINTO OSORIO	***.148.771-**	A-I	A-II	05/06/2025
3	ADRIELLY PEIXOTO DA SILVA	***.884.981-**	A-I	A-II	05/06/2025
4	RENATO GERCINO SOUZA E SILVA	***.895.651-**	A-I	A-II	05/06/2025
5	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA	***.733.541-**	A-I	A-II	05/06/2025
6	LEANDRO FORTES SOARES	***.985.161-**	A-I	A-II	05/06/2025
7	ALEX HONORIO TAVARES DO CANTO	***.269.501-**	A-I	A-II	05/06/2025
8	LUCIANA CARNELOSSO DE OLIVEIRA	***.872.891-**	A-I	A-II	05/06/2025
9	THALITA HYODO E SILVA	***.111.441-**	A-I	A-II	06/06/2025
10	MARCONI FRANCISCO GONDIM GOYANA	***.896.781-**	A-I	A-II	08/06/2025
11	DICKSON WEVERTON SOBRAL DE SOUZA	***.516.382-**	A-I	A-II	08/06/2025
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ARNALDO JOSE SOARES	***.425.251-**	A-IV	A-V	19/06/2025
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	DOUGLAS HEBER DE CARVALHO	***.278.821-**	B-III	B-IV	02/06/2025
2	LILIANE DUTRA DE JESUS	***.425.691-**	B-IV	C-I	03/06/2025
3	RONI DA SILVA FERREIRA	***.820.281-**	C-I	C-II	03/06/2025
4	LILIA MARIA PAES JORGE SANTOS	***.095.801-**	A-III	A-IV	03/06/2025



5	THAIS MASSARANI MARTINS PRADO	***.888.251-**	B-IV	C-I	04/06/2025
6	ADRIANE PEREIRA DE LIMA	***.134.971-**	A-I	A-II	06/06/2025
7	ALEXANDRE BARBOSA	***.139.791-**	B-I	B-II	09/06/2025
8	ROBSON RODRIGUES ROCHA	***.963.701-**	C-I	C-II	11/06/2025
9	WALQUIR CABRAL VILELA	***.618.391-**	B-I	B-II	12/06/2025
10	CARLOS DIVINO DA SILVA	***.168.761-**	A-II	A-III	17/06/2025
11	SERGIO CINTRA FREITAS	***.988.591-**	B-IV	C-I	18/06/2025
12	SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	***.202.441-**	B-IV	C-I	18/06/2025
13	ALESSANDRA OLIVEIRA DA CONCEICAO	***.256.541-**	C-I	C-II	26/06/2025
14	CARLA MACHADO SILVA	***.372.341-**	B-IV	C-I	27/06/2025
15	WEVERTON JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	***.222.991-**	B-IV	C-I	28/06/2025

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARIA JOSE SOARES BORGES	***.138.401-**	B-I	B-II	18/06/2025
2	CLEUSA ROCHA DA SILVA TELLES	***.139.941-**	B-I	B-II	21/06/2025
3	HELENICE FERREIRA VALOZ	***.941.261-**	B-IV	C-I	27/06/2025

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-METAGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	MARCOS ALVES DE SOUSA	***.935.981-**	C-I	C-II	01/06/2025

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-17.098

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	NORMA DE OLIVEIRA COSTA	***.446.091-**	C-I	C-II	01/06/2025

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JOAO BATISTA CEROSINO	***.852.981-**	B-III	B-IV	14/06/2025

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - 17.098

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	LUIZ CARLOS FRANCISCO GUIMARAES	***.090.691-**	B-II	B-III	01/06/2025
2	MARIO ZAN PEREIRA PINTO	***.723.591-**	A-V	B-I	10/06/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 544402



PORTARIA Nº 1181, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho para o planejamento e elaboração das contratações estratégicas de Serviços de Exames Médicos Periódicos, Atestados de Saúde Ocupacional e fornecimento de Software de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 21.792/2023, e o que consta do processo SEI nº 202500005016835, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento detalhado, elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para as contratações estratégicas de:

I - Serviços de Exames Médicos Periódicos e Atestado de Saúde Ocupacional;

II - Fornecimento de Software de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

a) Da Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor (DESSS):

I - Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor: **Fábio Chacur Pascholati**, inscrito no CPF sob o nº XXX.627.418-XX;

II - Gerência de Apoio Administrativo: **Janete Rodrigues de Moraes Piccolo**, inscrita no CPF sob o nº XXX.184.111-XX;

III - Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor: **Alex Sandro Bemfica Neves**, inscrito no CPF sob o nº XXX.024.306-XX;

IV - Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor: **Adriana Mael Evangelista Barbosa Faleiros**, inscrita no CPF sob o nº XXX.120.181-XX;

V - Coordenação Técnica de Segurança do Trabalho: **Amilton Nunes de Jesus**, inscrito no CPF sob o nº XXX.526.581-XX;

VI - Coordenação de Engenharia do Trabalho: **Marina Gabriela Laquis Barbar**, inscrita no CPF sob o nº XXX.162.16-XX;

VII - Gerência de Apoio Administrativo: **Moacyr de Queiroz Lacerda do Prado**, inscrito no CPF sob o nº XXX.734.711-XX;

VIII - Coordenação de Medicina do Trabalho: **Patrícia Montalvo Moraes**, inscrita no CPF sob o nº XXX.631.081-XX;

IX - Gerência de Apoio Administrativo: **Rafaela Clara Silva Araújo**, inscrita no CPF sob o nº XXX.492.301-XX.

b) Da Superintendência de Sistemas de Informação:

I - Superintendência de Sistemas de Informação: **Raissa dos Santos Vieira**, inscrita no CPF sob o nº XX.078.331-XX;

II - Superintendência de Sistemas de Informação: **Carlos Alberto Moraes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº XXX.261.211-XX;

III - Superintendência de Sistemas de Informação: **Alexandre Cezar Borges Mattiazzo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.012.981-XX.

c) Da Superintendência Central de Compras e Contratos, por meio

de sua área de licitações e contratos:

I - Gerência de Planejamento de Compras: **Gabriela de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.482.871-XX;

II - Gerência de Planejamento de Compras: **Isabela Duarte Clemente**, inscrita no CPF sob o nº XXX.713.116-XX.

d) Da Superintendência de Gestão Integrada, por intermediação de sua Gerência de Compras Governamentais:

I - Gerência de Compras Governamentais: **Janaine Paraguassú de Paula Siqueira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.838.331-XX;

II - Gerência de Compras Governamentais: **Maysa de Fátima Escloeder Alves**, inscrita no CPF sob o nº XXX.996.821-XX.

§ 1º O GT subordina-se diretamente ao Secretário de Estado da Administração, a quem reportará o resultado dos trabalhos realizados.

§ 2º As atividades do GT serão dirigidas por um coordenador, referido na alínea a, inciso II, deste artigo.

Art. 3º O GT poderá solicitar a colaboração de outros servidores da SEAD e demais órgãos do Estado, bem como requisitará as informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. As informações requisitadas pelo GT deverão ser fornecidas, em caráter prioritário e com a necessária precisão, pelas respectivas Pastas, nos termos do caput deste artigo.

Art. 4º Compete ao GT:

I - elaborar o planejamento completo para as contratações mencionadas, incluindo estudos técnico, e orçamentário;

II - elaborar os Termos de Referência, Notas Técnicas e demais documentos necessários para a realização das contratações;

III - acompanhar as etapas do processo de contratação e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para a renovação dos contratos;

IV - propor ações e encaminhamentos necessários à adequada operacionalização e implementação das contratações.

Art. 5º Os trabalhos do GT serão desenvolvidos presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme conveniência dos seus integrantes e definição do(a) coordenador(a).

Art. 6º A conclusão das atividades do GT ocorrerá em 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Secretário deste Órgão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de junho de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 544453

Instrução Normativa nº 003/2025

Disposição sobre a Gestão de Mudanças em Projetos no âmbito desta Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão de mudanças em projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, resolve :

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a gestão de mudanças em projetos no âmbito desta Secretaria da Estado da Administração.

Art. 2º A gestão de mudanças tem por objetivo garantir que alterações nos projetos sejam analisadas, validadas e formalizadas conforme seu impacto em elementos fundamentais do planejamento, como escopo, prazo, orçamento, entregáveis e riscos, assegurando governança, previsibilidade e alinhamento estratégico.

Parágrafo único - A adoção de fluxos proporcionais à criticidade do projeto e ao impacto da mudança permite conciliar agilidade e governança, evitando retrabalhos, desperdícios e riscos à imagem institucional. Tal abordagem está alinhada à gestão adaptativa de projetos, conforme boas práticas descritas no PMBOK® 7ª edição, que orienta a calibragem dos processos conforme o contexto do projeto.

Art. 3º Esta norma aplica-se a todos os projetos conduzidos por esta Secretaria, independentemente de sua natureza, complexidade ou abordagem de gestão (preditiva/tradicional, ágil ou híbrida), respeitadas as especificidades de cada metodologia.

Definições

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se as seguintes definições:

I - Projeto: conjunto de esforços temporários empreendidos para criar um produto, serviço ou resultado único, com início, meio e fim definidos, para atingir objetivos estratégicos.

II - Mudança em Projeto: para efeito desta Instrução Normativa, são consideradas mudanças em projeto as alterações de escopo, prazo, orçamento, qualidade, entregáveis ou demais elementos planejados de um projeto, que exijam reavaliação do planejamento e impacto, registro e análise.



III - Projeto Crítico: projeto estratégico/prioritário, classificado pelo Secretário, com entregas essenciais e maior rigor no controle de mudanças, em função do seu impacto institucional, político, econômico ou social.

IV - Gerente de Projetos: servidor designado para liderar a execução do projeto, responsável por seu planejamento, acompanhamento, solicitação de mudanças e comunicação com as partes interessadas.

V - Portfólio de Projetos: conjunto de projetos em andamento ou planejados no âmbito desta Secretaria, organizado e gerenciado de forma integrada, considerando prioridades estratégicas e capacidade institucional.

VI - Escopo do Projeto: definição clara e detalhada das entregas, objetivos e limites do projeto, estabelecendo o que será e o que não será realizado.

VII - Entregável Essencial: produto, serviço ou resultado necessário para atender ao objetivo declarado no escopo do projeto.

VIII - Abordagem Preditiva: método de gestão de projetos que prioriza o planejamento e controle rigorosos desde o início do projeto, com o objetivo de definir o escopo, o prazo e o custo de forma clara e precisa.

IX - Abordagem Ágil: método de desenvolvimento e gestão de projetos que enfatiza a flexibilidade, a colaboração e a entrega contínua de valor.

X - PMO Setorial: Escritório de Projetos Setorial: unidade administrativa ligada ao Gabinete do Secretário da pasta, responsável pelo apoio metodológico e técnico à gestão de projetos, monitoramento e suporte à tomada de decisões estratégicas no âmbito da Secretaria.

XI - Comitê de Governança de Projetos: instância responsável por apoiar o alinhamento dos projetos aos objetivos estratégicos, deliberar sobre demandas prioritárias e validar mudança de alto impacto nos projetos. Institucionalizado por meio da Portaria nº 1028, de 06 de junho de 2023.

CAPÍTULO II - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MUDANÇAS

Art. 5º As mudanças nos projetos serão classificadas conforme seu impacto e criticidade, aplicados critérios distintos para projetos críticos e demais projetos. A avaliação do impacto deverá considerar a proporção da mudança em relação ao plano original, seu potencial de risco e o valor das entregas comprometidas.

Seção I - Projetos Críticos

Art. 6º Projetos críticos são considerados aqueles que, devido à relevância de suas entregas e à necessidade de cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, foram assim classificados pelo Secretário, e desta forma, obedecerão um fluxo de aprovação de mudanças mais rigoroso. Considera-se mudança de alto impacto para projetos críticos, qualquer alteração que:

- Afete entregáveis principais por meio de ampliação ou redução de escopo;
- Altere o prazo final do projeto por meio de replanejamento do cronograma;
- Varie o custo por meio de alteração na Previsão de Desembolso Financeiro - PDF;
- Modifique marcos contratuais ou compromissos legais por meio de alterações nas atividades do cronograma.

Art. 7º As mudanças em projetos críticos deverão seguir os seguintes critérios para sua aprovação:

I - Para alteração no prazo final do projeto: análise e parecer do PMO Setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e validação formal do Secretário;

II - Para alterações com impacto orçamentário, acima do valor originalmente aprovado: nova análise financeira, parecer do PMO Setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e validação formal pelo Secretário;

III - Modificações no escopo que afetem entregáveis essenciais: parecer do PMO Setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e validação formal do Secretário.

Art. 8º As demais mudanças no projeto que não afetem o prazo final do projeto, o orçamento previsto ou entregáveis essenciais poderão ser conduzidas diretamente pelos Gerentes de Projetos, e comunicadas ao PMO Setorial nas Reuniões de Governança.

Seção II - Demais Projetos

Art. 9º Para os projetos classificados como não críticos, aplicam-se as seguintes diretrizes:

I - Mudanças no prazo final: análise e parecer do PMO Setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e, quando necessário, submissão ao Secretário para validação;

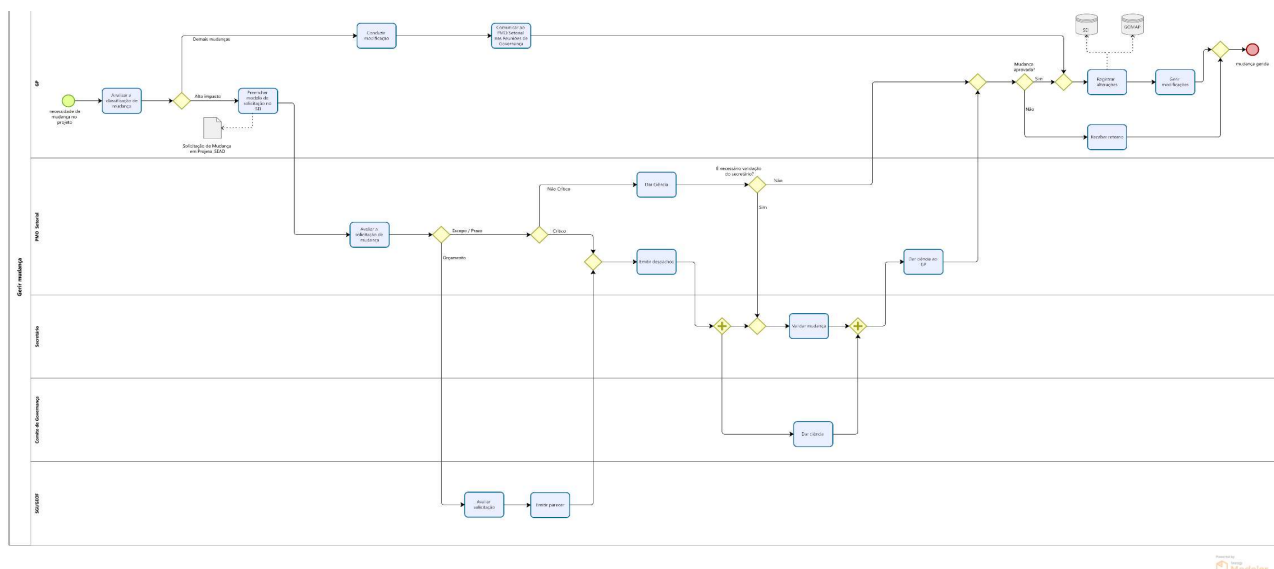
II - Para alterações com impacto orçamentário, acima do valor originalmente aprovado: nova análise financeira, parecer do PMO Setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e validação formal pelo Secretário;

III - Mudanças no escopo que afetem entregáveis essenciais: parecer do PMO setorial, ciência do Comitê de Governança de Projetos e, quando necessário, submissão ao Secretário.

Art.10º A lista de projetos será mantida no site Sharepoint do PMO Setorial (<https://goiasgovbr.sharepoint.com/sites/sead-projetos> - Aba "Portfólio de Projetos - EIXOS"), com a indicação daqueles considerados críticos.

CAPÍTULO III - FLUXO DE APROVAÇÃO DAS MUDANÇAS

Art. 11º As solicitações de mudança deverão seguir o seguinte fluxo:



I - Solicitação: O Gerente de Projetos analisa a mudança necessária e, havendo impacto no prazo final do projeto, custos ou escopo, elabora a solicitação formal no sistema SEI (conforme modelo disponível no SEI: "Solicitação de Mudança em Projeto _SEAD"), justificando a necessidade da mudança. Em seguida, envia o processo para a unidade 21263 - PMO Setorial.

II - Análise: O PMO Setorial avalia a solicitação e verifica a conformidade com os critérios estabelecidos nesta norma.

III - Aprovação: A depender da criticidade do projeto e da mudança solicitada, a mesma poderá passar pela aprovação do Secretário, com ciência do Comitê de Governança de Projetos. O processo é encaminhado ao solicitante com o resultado da análise e a aprovação ou não da mudança.

IV - Implementação: Mudanças aprovadas devem ser registradas e incorporadas ao planejamento do projeto, garantindo a comunicação às partes interessadas.

CAPÍTULO IV - RESPONSABILIDADES

Art. 12º As responsabilidades dos agentes envolvidos na gestão de mudanças são as seguintes:

I - Gerente de Projetos: Elaborar a solicitação de mudança e implementar as alterações aprovadas no planejamento do projeto e no sistema GOMAP.

II - PMO Setorial: Avaliar mudanças, assegurando alinhamento com as diretrizes estratégicas.

III - Comitê de Governança de Projetos: Tomar ciência das mudanças críticas e emitir recomendações quando necessário.

IV - Secretário: Aprovar mudanças estratégicas que impactem prazo, orçamento ou entregáveis essenciais.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º (Disposição Transitória). Durante os primeiros seis meses de vigência desta Instrução Normativa, a obrigatoriedade de formalização de solicitações de mudanças será aplicada exclusivamente aos projetos classificados como críticos, conforme critérios estabelecidos. Findo esse prazo, a obrigatoriedade poderá ser estendida a outras categorias, conforme avaliação técnica.

Art. 14º. O Escritório de Projetos Setorial deverá promover ações de sensibilização, orientação e capacitação sobre o processo de gestão de mudanças em projetos, com foco na correta utilização do formulário de solicitação e na aplicação da classificação de impacto.

Parágrafo único. A comunicação deverá priorizar a clareza, a aplicabilidade prática e o alinhamento com o grau de maturidade em gestão de projetos das equipes envolvidas.

Art. 15º. Esta Instrução Normativa será revisada no prazo de até 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo esse prazo ser reduzido para 6 (seis) meses, conforme avaliação técnica do Escritório de Projetos Setorial, com o objetivo de promover ajustes decorrentes da experiência prática, da adesão das equipes e da evolução da maturidade em gestão de projetos.

Art. 16º O Escritório de Projetos Setorial poderá emitir orientações complementares e adaptar os procedimentos descritos nesta Instrução Normativa para adequação às melhores práticas de gestão de projetos, conforme as características de cada projeto conduzido por esta Secretaria.

Art. 17º Os casos omissos serão analisados pelo PMO Setorial, que poderá encaminhar a questão para deliberação do Comitê de Governança de Projetos.

Art. 18º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de junho de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 544599



EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005022294

Sra. **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA**

CPF nº XXX.254.481-XX

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1268 de 13 de junho de 2024, comunica a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de Rito Ordinário, em que V. Sª. configura como acusada, visando apurar possível prática da transgressão prevista no artigo 482 (*Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador*), alínea "i" (*abandono de emprego*) da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista que a empregada pública estava usufruindo prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, concedida pelo Despacho nº 1022/2016 (56728455, Fls. 1), de 6 de setembro de 2016, no período de 8 de setembro de 2016 a 7 de setembro de 2020, todavia, não retornou ao trabalho após esta data. Logo, constata-se que o 30º (trigésimo) dia de faltas consecutivas completou-se em 8 de outubro de 2020, considerando que a mesma deveria retornar as atividades laborais no dia 8 de setembro de 2020, primeiro dia útil subsequente ao término da referida LIP, conforme noticiado nos autos do processo denúncia 202400005004286.

Considera-se V. Sª. **CITADA** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. Sª. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que a acusada informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos a acusada de que a desconsideração do presente Edital de Citação não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual, podendo o servidor, através de um defensor, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar.

GOIANIA, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Adriane Pereira de Lima

Membro da Comissão

Protocolo 544446

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Carneiro Pinto

REQUERIDO/CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFER GOIÁS - LTDA

ENDEREÇO: R 59, S/Nº, QD63 LT18 SALA 103, JARDIM CEU AZUL - VALPARAISO DE GOIÁS - GO

RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS MATIAS DE SOUZA

REFERÊNCIA: Processo nº 2023 0000 602 4971 - Modalidade de Licitação - Contrato nº 001/2024- Objeto do Contrato: construção do muro do Centro de Ensino em Período Integral Maria Carneiro Pinto, localizado no município de Santa Bárbara de Goiás-GO;

Fica a empresa acima mencionada intimada a tomar ciência e providências, quanto ao teor da documentação contidas nos autos, por meio de acesso externo, previamente disponibilizado ao email: construferc@gmail.com, conforme Informação 2844/2025 e caso queira, apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **ALEGAÇÕES FINAIS**, em atenção ao art.16 da Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE.

Ressalto que a contagem do prazo inicia do envio desta ao e-mail da requerida ou do seu representante legal, em atenção ao art. 4 da respectiva nº 003/2025, que instaurou o início da respectiva apuração.

Santa Barbara de Goiás, 17 de junho de 2025.

Nubia Batista Cardoso Gratão

Presidente

Paula Patrícia de Oliveira Barbosa

Secretário

Sarah Aparecida de Oliveira Gomes

Assistente

Protocolo 544384

PORTARIA Nº 3086, DE 17 DE junho DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Certidão Negativa apresentada pela empresa (73696235)
- b) Validação CND 109155552877 (73696592)
- c) Validação CND 109155552870 (73696634)
- d) Despacho 927 (73698118)
- f) Despacho 3205 (74012694)
- g) E-mail - Tribunal de Justiça (74165513)
- h) E-mail - Protocolo Tribunal de Justiça (74254295)
- g) ANEXO - Verificação TJ (75369653)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor VANTUILHO VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA- CNPJ: 43.183.521/0001-34 - nome fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO & CIA, endereço: AV CAIAPOS, S/Nº, QUADRA73 LOTE 04 - Setor Aeroporto - Cristalina - GO - CEP: 73.850-000 face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202500006059778 especialmente os fatos narrados no no Despacho 927 (73698118) da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, quanto a instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada devido a indícios de utilização de documentos alterados para participar de licitações.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente (Portaria 1985/2025 Gesg/ Seduc (72995365) para apurar os fatos de que trata esta Portaria, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Carlos Neuclimar Vieira, CPF: 764.038.151-72, assessor, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Antônio Walter Leite Vieira, CPF: 438.027.291-53, assessor, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Mara Nubia Gomes Costa, CPF: 038.127.221-43, assessora, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.



Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no §2º e §3º do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º A Comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 544390

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2983, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, LUIZ SÉRGIO GONTIJO, CPF nº ***.959.931**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 544410

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400006069066 Contratação Sislog nº 107978
Data: 15/07/2024

Nome : Centro de Autoria e Cultura Ltda - ME
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Centro de Autoria e Cultura Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2025, com fundamento no art. 105, da Lei nº 14.133/2021. **I - Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **20 (vinte) dias, contados de 11/12/2025 até 30/12/2025**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

Protocolo 544417

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006031536
23/02/2025

Data:

Nome : Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
Assunto : Acordo de Cooperação nº 011/2025

Acordo de Cooperação nº 011/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

DO OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria e cooperação entre as partes para realização de ações conjuntas que contemplem os serviços do Núcleo de Atendimento e Atividades de Altas Habilidades e Superdotação - NAAH/S, com o objetivo de: 1 - Atendimento de crianças/estudantes com Altas Habilidades e Superdotação, visando garantir o desenvolvimento integral dessas crianças/estudantes; 2 - Formação e capacitação dos professores e profissionais da educação para identificação e atendimento a essas crianças/estudantes; 3 - Acompanhamento às famílias e comunidade escolar em geral envolvidas com essas crianças/estudantes, no sendo de produzir conhecimento sobre o tema e a disseminação de informações, colaborando para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade às crianças/estudantes com AH/S em toda a Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás e Rede Municipal de Educação de Goiânia. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025.

Protocolo 544485

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006031536
23/02/2025

Data:

Nome : Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
Assunto : Acordo de Cooperação nº 012/2025

Acordo de Cooperação nº 012/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

DO OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria e cooperação entre as partes para realização de ações conjuntas com a finalidade de oferecer atenção integral aos estudantes com Deficiência Visual (Cegos, Baixa Visão e Visão Monocular), bem como o acompanhamento às suas famílias e formação continuada aos profissionais que lhes prestam atendimento. Tais ações serão desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - NAP, contemplando: 1- A complementação e suplementação pedagógica aos estudantes matriculados na Rede Comum de Ensino; 2- A oferta de serviço social, psicologia, reabilitação visual, intervenção precoce, atividades da vida autônoma e social, orientação e mobilidade, iniciação musical, iniciação esportiva, cursos de informática; 3- A produção e adaptação de materiais didático-pedagógicos para uso de pessoas cegas, baixa visão e visão monocular, a atenção psicossocial às famílias; A formação e suporte continuado aos profissionais da Rede Municipal de ensino de Goiânia para o atendimento adequado às pessoas com deficiência visual. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025.

Protocolo 544486



EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006031536

Data:

23/02/2025

Nome : Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Assunto : Acordo de Cooperação nº 013/2025

Acordo de Cooperação nº 013/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

DO OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria e cooperação entre as partes com a finalidade de oferecer atenção integral aos estudantes surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos, às suas famílias e aos profissionais que lhes prestam atendimentos, contemplando: - A oferta de educação bilíngue a esses estudantes; - A oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais Libras, como primeira língua e segunda língua; - A realização de intervenção precoce, capacitação para as atividades de vida diária, orientação e mobilidade e diferentes tipos de comunicação para o surdocego; - Produção/adaptação (midiática e didática) de materiais didático-pedagógicos para uso de pessoas surdas, surdocegas e com deficiência auditiva; - A oferta de cursos e orientações às famílias desses estudantes; - A avaliação de proficiência, teste de nivelamento, assessorias pedagógicas, palestras, workshops, formação e suporte continuado aos profissionais da educação; - A oferta de curso de Língua Brasileira de Sinais; - A oferta de curso básico em Tradução e Interpretação da Língua de Sinais/Língua Portuguesa; - A oferta de curso de Estratégias e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para Surdos, aos profissionais da educação para o atendimento adequado a esse público. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025.

Protocolo 544487

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202500006031536

Data:

23/02/2025

Nome : Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Assunto : Acordo de Cooperação nº 014/2025

Acordo de Cooperação nº 014/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

DO OBJETO: O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria e cooperação entre as partes com o objetivo de garantir o atendimento pedagógico especializado aos estudantes que, por questões de saúde, encontram-se temporariamente impossibilitados de frequentar o ambiente escolar. As ações pedagógicas serão acompanhadas pelo Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar (NAEHD), contemplando: - A elaboração de estratégias e orientações que possibilitem o acompanhamento pedagógico educacional desses estudantes, garantindo o seu desenvolvimento e a construção do conhecimento; - A garantia da manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo o ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral desses estudantes; - A formação continuada específica para educadores, com foco na adaptação de práticas pedagógicas e recursos didáticos que atendam às necessidades particulares desses estudantes; - A oferta de suporte contínuo às famílias desses alunos, oferecendo orientação pedagógica e emocional para lidar com os desafios educacionais no contexto hospitalar e domiciliar. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre

os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025.

Protocolo 544490

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.2051

Data: 23/01/2025

Nome da empresa: GILBERTO WILLIAN LOPES FOGAÇA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ROCHA LIMA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Gilberto Willian Lopes Fogaça CNPJ 24.270.287/0001-38.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na Unidade Prisional de Itaberaí, Extensão do Colégio Estadual Rocha Lima, do município de Itaberaí-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.973,03 (nove mil novecentos e setenta e três reais e três centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

Protocolo 544396

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1907

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: ELO ENGENHARIA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E PROGRESSO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ELO Engenharia.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Marcionílio Francisco Mendonça, do município de Campinorte/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025.

Protocolo 544398

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.0457

Data:

16/06/2025

Nome da empresa: A1 MULTI VARIEDADES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação por meio do CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA, e a pessoa jurídica A1 MULTI VARIEDADES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Félix de Almeida, do município de Itumbiara-Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos



pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa por Licitação nº 014/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 89.819,69 (oitenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025.

Protocolo 544403

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 105311

Processo nº: 2024.0000.501.1330/ SISLOG - 2023.0000.604.4468/ SEI - PREVIO

Nome: JS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:36.524.026/0001-86

Assunto: Contrato

Contrato de CONCORRENCIA OBRA nº 001/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, e a pessoa jurídica: JS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:36.524.026/0001-86.

DO OBJETO: Realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantar 10 salas, sanitário, cozinha com refeitório, central de gás, administrativo, passarelas, Reforma midiateca, pátio descoberto, estacionamento, acesso principal, pátio frontal, acesso alunos, quadra, muro, calçada externa, Executar bicicletário, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, barracão de obras, tapume, Demolição de itens mencionados em projeto, e outros no Colégio Estadual João Gonçalves Filho, no município de Alto Horizonte. conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: CONCORRENCIA.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais)**.

DA VIGÊNCIA O contrato vigorará pelo prazo **420 dias a partir da assinatura e publicação do contrato**.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Protocolo 544435

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.0956

Data:

22/01/2025

Nome da empresa: LR ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação por meio do CONSELHO ESCOLAR MIRALICE DE MELO e a pessoa jurídica LR ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar CEPI DOM EMANUEL, do município de GOIANDIRA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa por Licitação nº 002/2025. **PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.991,03 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025.

Protocolo 544441

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006038220

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025, que entre si a Coordenação Regional de Educação de Trindade por intermédio do Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade - CNPJ Nº 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica **Wanderson Alves de Andrade**, CNPJ: 44.478.603/0001-79.

Do Obejto Manutenção e Reparos na Infraestrutura, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o Termo de Referência, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 30.108,79 (trinta mil, cento e oito reais, setenta e nove centavos).

Da Vigência: Até que a obra seja concluída.

Da Data da Assinatura : 18/06/2025.

Protocolo 544451

EXTRATO DE CONTRATO/ EMENDA PARLAMENTAR

Processo nº.:2025.0000.604.3049

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia por intermédio do Conselho Escolar Dom Bosco - CNPJ Nº 00.668.345/0001-18 e a pessoa jurídica **BM Construções LTDA**, CNPJ: 22.604.518/0001-77.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil no Colégio Estadual Dom Bosco, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte: 1500.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DOM BOSCO

Protocolo 544457

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
01	113703	Iporá	R\$ 432.529,68	18/06 até 8h59 de 04/07	04/07 às 9h
02	113849	Minaçu	R\$ 461.756,92		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 544377



AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
02	202500006069547	Águas Lindas	Ulysses Guimarães	23/06 até 8h59 de 14/07	14/07 às 9h
	202500006068252		Tancredo de A. Neves		
	202500006075133	Catalão	João B. de Assunção	23/06 até 10h59 de 14/07	14/07 às 11h
	202500006069313		Gilberto A. Falcão		
	202500006068922		Maria E. de Melo		
	202500006075508		Adelino A. Gomide		
	202500006069350		Maria das D. Campos		
	202500006069379		D. Ilaya		
	202500006068860	Goiás	Indígena Maurehi	23/06 até 8h59 de 14/07	14/07 às 9h
	202500006069973		Januária R. Sobrinho		
	202500006068671	Inhumas	Rui Barbosa	23/06 até 13h59 de 14/07	14/07 às 14h
	202500006069668	Itapaci	Vicença M. de Jesus		
	202500006069320	Jataí	José F. Ferreira		
03	202500006070812	Planaltina	C.E Alfa	23/06 até 8h59 de 14/07	14/07 às 9h
01	202500006073911		Alda Ferreira		
02	202500006071167		Mario de Andrade		
	202500006077535		Gerson de F. Pereira		
	202500006070450	Pires do Rio	Euripedes Barsanulfo	23/06 até 7h59 de 14/07	14/07 às 8h
	202500006070343		José P. de Santana		
	202500006070668	Porangatu	Dona G. B. Teixeira	23/06 até 9h59 de 14/07	14/07 às 10h
	202500006070814		Macob R. Galvão	23/06 até 8h59 de 14/07	14/07 às 9h
	202500006068627	Posse	Elvira L. Barreto		
	202500006075978	Quirinópolis	Bartolomeu B. da Silva		
	202500006069342	Uruaçu	Luiz C. da Mota	23/06 até 13h59 de 14/07	14/07 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 544380

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESAO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.605.3154, e, com escopo no Despacho nº 4277/2025-PROCSET (75583753), **AUTORIZO** o procedimento de Ata de Registro de Preços nº 040/2024 (73060837), originada do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 (73060951), gerida pelo Ministério da Gestão E da Inovação em Serviços Públicos, cujo objeto consiste na “contratação de licenças de software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos”, procedimento por intermédio do qual esta Secretaria de Estado da Educação pretende adquirir o item “AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection”, no quantitativo de 82 unidades, conforme Autorização do órgão gerenciador. Por consequência, **HOMOLOGO** o objeto do presente, a empresa: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.198.254/0001-17**, no valor total de **R\$ 1.265.587,18** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Goiânia, 18 de junho de 2025.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 544429

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:



Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
01	115057	Pires do Rio	R\$ 109.324,88	23/06 até 9h59 de 07/07	07/07 às 10h
02	115153		R\$ 2.265.093,38	23/06 até 13h59 de 07/07	07/07 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 544463

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2025**

Às 10.00 horas, do dia 12/06/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de mão de obra, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.605.5255, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item INSTALAÇÃO DE GRADES OU ALAMBRADO NO CEPI AMERICANO DO BRASIL	
Período (Meses)	03 meses
Quantidade	SERVIÇOS
Unidade	COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ (CEPI AMERICANO DO BRASIL)
CPF/CNPJ	29.529.908/0001-79
Fornecedor	46.589.205/0001-55
Valor Total	R\$ 50.839,63

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS ÁTILA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 544373

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 171/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202517576003083. Objeto contratação de empresa para fornecimento de licença de software para engenharia que atenda às necessidades técnicas da Gerência de Infraestrutura Esportiva - GEINFRA e suas unidades administrativas subordinadas, pertencentes à Secretaria do Estado de Esporte e Lazer de Goiás - SEEL/GO. **Contrato 171/2025 - SEEL**. Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 03.984.954/0001-74, no valor total de R\$ 58.104,00. Período de vigência 18/06/2025 à 18/06/2028. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 18 de junho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 544521

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado de homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 002/2025 - SEEL, Processo SEI 202500005001461, contratação 112106-SISLOG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário. Valor total da contratação R\$ 2.406.693,60. Empresa Saneamento de Goiás S/A, CNPJ: 01.616.929/0001-024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia-GO, 18 de junho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 544510

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado de homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 003/2025 - SEEL, Processo SEI 202500005010581, contratação 113776 - SISLOG, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à emissão e administração de 600 cartões de pagamento para utilização pela SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, na modalidade de crédito à vista como meio de pagamento das aquisições de bens e serviços dos atletas inscritos no Programa Pró Atleta. **Empresa BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Valor: **sem ônus para a administração pública**. nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia-GO, 18 de junho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 544586

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 688, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em conformidade com os artigos 44, 45 e 46, parágrafo único, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985, bem como em atenção ao Despacho nº 80/2025/PM/APM-SSPAP e ao que consta no Processo SEI nº 202500002068187, resolve:

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 216, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar nº 099, de 28 de maio de 2004, que promoveu militares do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar, apenas quanto ao RG e à grafia do nome do militar LUERSON JOSÉ GONÇALVES:



I - Onde se lê:

"promover, a partir desta data, segundo consta na ata conclusiva de seleção interna de candidatos;

[...]

c) à Graduação de Segundo-Sargento;

• no Quadro de Palhetas os Terceiros-Sargentos: RG 15.455 JOSUÉ MOREIRA, RG 26.492 FRANK SOLANO DA SILVA, RG 19.575 DEIR ANTÔNIO DA SILVA, RG 21.643 WALMIR DOS SANTOS, RG 28.340 ANGELO SILVERIO DA CONCEIÇÃO, RG 26.600 VALTEIR SANTIAGO, **RG 27.967 LUERCIO JOSÉ GONÇALVES**, RG 26.411 JOATÃ CARVALHO SERRA, RG 19.060 JAIR FELIPE SANTIAGO, RG 18.827 LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 14.318 SANDOVAL LOPES DOS SANTOS, RG 19.579 ALAIR FERREIRA DE ALMEIDA, RG 28.081 RONALDO SILVA OLIVEIRA, RG 15.391 ONDUMAR DE SOUZA GOMES, RG 27.398 SALMO ANTÔNIO DA SILVA, RG 26.442 CLEYTON ANGELO DA SILVA, RG 24.105 DEIRDES JOSÉ FERNANDES, RG 20.359 MARCOS PINHEIRO ATAÍDE, RG 17.917 ILSO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 21.772 ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, RG 25.309 RIZZIERE LEMOS LUCENA, RG 18.441 JOÃO FRANCISCO XAVIER e RG 20.486 IVAN RODRÍGUES GOMES;"

II - Leia-se:

"promover, a partir desta data, segundo consta na ata conclusiva de seleção interna de candidatos;

[...]

c) à Graduação de Segundo-Sargento;

• no Quadro de Palhetas os Terceiros-Sargentos: RG 15.455 JOSUÉ MOREIRA, RG 26.492 FRANK SOLANO DA SILVA, RG 19.575 DEIR ANTÔNIO DA SILVA, RG 21.643 WALMIR DOS SANTOS, RG 28.340 ANGELO SILVERIO DA CONCEIÇÃO, RG 26.600 VALTEIR SANTIAGO, **RG 27.961 LUERSON JOSÉ GONÇALVES**, RG 26.411 JOATÃ CARVALHO SERRA, RG 19.060 JAIR FELIPE SANTIAGO, RG 18.827 LUIZ PEREIRA DA SILVA, RG 14.318 SANDOVAL LOPES DOS SANTOS, RG 19.579 ALAIR FERREIRA DE ALMEIDA, RG 28.081 RONALDO SILVA OLIVEIRA, RG 15.391 ONDUMAR DE SOUZA GOMES, RG 27.398 SALMO ANTÔNIO DA SILVA, RG 26.442 CLEYTON ANGELO DA SILVA, RG 24.105 DEIRDES JOSÉ FERNANDES, RG 20.359 MARCOS PINHEIRO ATAÍDE, RG 17.917 ILSO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 21.772 ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, RG 25.309 RIZZIERE LEMOS LUCENA, RG 18.441 JOÃO FRANCISCO XAVIER e RG 20.486 IVAN RODRÍGUES GOMES;"

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544525

PORTARIA Nº 691, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002157340, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *910* ERIVALDO SANTANA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.628.172-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544528

PORTARIA Nº 692, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002025376, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM *731* ROGÉRIO CAMILO RAMOS, inscrito no CPF nº ***.193.631-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544531

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do



art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002036722, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *813* VANDERLEI MARCOS DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.725.421-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544548

PORTARIA Nº 694, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002033303, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM FÁBIO LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.898.231-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544557

PORTARIA Nº 695, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, com a finalidade de elaborar minuta de ato normativo visando à regulamentação das atividades de videomonitoramento eletrônico.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016022862, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de ato normativo, visando à regulamentação das normas e atividades do videomonitoramento eletrônico no âmbito de atuação desta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

I - Superintendente de Gestão Integrada, ou seu representante indicado;

II - Superintendente de Inteligência Integrada, ou seu representante indicado;

III - Superintendente Integrado de Tecnologias em Segurança Pública, ou seu representante indicado;

IV - Superintendente de Ações e Operações Integradas, ou seu representante indicado; e

V - Chefe do Escritório de Projetos, ou seu representante indicado.

Art. 3º Estabelecer que o Grupo de Trabalho deverá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, com a finalidade de deliberar sobre aspectos técnicos e operacionais da minuta, visando à elaboração de ato normativo conjunto que regulamente a execução das atividades de videomonitoramento eletrônico no âmbito desta Secretaria, reforçando a política de integração na Segurança Pública do Estado de Goiás.

Art. 4º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP, à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP e ao Escritório de Projetos/SSP, para conhecimento e providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 544606

PORTARIA Nº 705, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, considerando a Portaria nº 0135, de 14 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a solicitação contida no Despacho nº 1.869/2025/SSP/GEROF



(SEI nº 75947875), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016027087, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WLADIMIR DANIEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.255.981-**, ocupante do cargo de Analista Financeiro, para atuar como Membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor BENEDITO LOPES D MENEZES, inscrito no CPF nº ***.827.401-**, Assistente de Gestão Administrativa, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria nº 0135, de 14 de fevereiro de 2022 (SEI nº 000027525530).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 544607

EXTRATO DO CONTRATO 9912460881

Processo: 202500016022673. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0013-47. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data: 12/05/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 544389

EXTRATO DO CONTRATO 80/2025

Processo: 202500016021184. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto: Munições. Recurso: 17000280/União. Valor: R\$ 443.045,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data: 18/06/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 544554

EXTRATO DO CONTRATO 79/2025

Processo: 202500016016379. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CRISTIANE APARECIDA ALVES (GUGI ELETROELETRÔNICO), CNPJ 23.390.187/0001-82. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, tais como: pilha. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Data: 18/06/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 544564

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 202500007031339, especialmente o Despacho Decisório nº 548/2025 (75521716), e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 163, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, ao servidor público LEONARDO MOREIRA GOMIDES, inscrito no CPF sob o nº XXX.364.851-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, **a partir do dia 29 de julho de 2025.**

Art. 2º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, mas somente produzirá efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025, revogando-se a Portaria nº 261, de 5 de maio de 2025 (evento nº 73986172).

Art. 3º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidos registros; à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento; à 1ª Delegacia de Polícia de Águas Lindas de Goiás para cientificação do interessado, nos termos do artigo 26 da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 6 de junho de 2025.

MURILO POLATI RECHINELLI

Delegado-Geral Adjunto

Portaria nº 70, de 07 de fevereiro de 2023

Protocolo 544460

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.397, DE 13 DE junho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202400002165437, resolve: Art. 1º Promover o 2º SARGENTO PM *9.80* ROGÉRIO JOSÉ PINTO, CPF nº ***.382.551-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º SARGENTO PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º SARGENTO PM *9.80* ROGÉRIO JOSÉ PINTO, CPF nº ***.382.551-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), através da Assessoria Técnica; II - consecução dos efeitos financeiros, através da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira; e III - para a produção dos efeitos inerentes ao art. 3º da Lei nº 23.118, de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal. Art. 6º Determinar ao Comandante da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 544496

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.409, DE 16 DE junho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002066477, e



Considerando o que consta no § 3º do art. 115 da Lei nº 8.033/75 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), e § 1º e 3º do art. 457 do Código de Processo Penal Militar, que versa sobre a reinclusão do militar desertor, ao serviço ativo da Corporação, por ter praticado o crime de deserção; Considerando que o ex-Soldado QPPM *5.05* MÁRCIO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº ***.893.731-**, filho de Nataniel de Jesus Batista de Araújo e Maria do Carmo de Araújo, natural de Goiânia - GO, nascido aos 19 de janeiro de 1987, fora incluído na corporação dia 3 de fevereiro de 2014, através do Boletim Geral nº 69/2014, e licenciado ex officio pelo crime de deserção, dia 24 de setembro de 2019, tal exclusão publicada no Boletim Geral nº 188/2019 (75495346), conforme Processo SEI nº 201900002092389; Considerando o Despacho no Processo nº 0127330-34.2019.8.09.0051 comunicando a prisão em flagrante do ex-Soldado QPPM *5.05* MÁRCIO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº ***.893.731-** (75500181); Considerando o Termo de Audiência de Apresentação de Pessoa Presa (Audiência de Custódia), determinando "a expedição de ofício à Corregedoria da Polícia Militar, com a máxima urgência, para que proceda à realização da inspeção de saúde do custodiado no menor prazo possível. Após a realização do exame e emissão de parecer conclusivo acerca da aptidão física e da possibilidade de reintegração, seja o custodiado posto em liberdade, caso não haja outro motivo legal para a sua manutenção em custódia" (75500248); Considerando o Laudo Médico Pericial nº 24.965 da Ata nº 98, de 30 de maio de 2025, da Junta Central de Saúde (JCS), considerando-o apto para o SPM para fins de reinclusão (75184990); e Considerando a Decisão com força de Alvará de Soltura, do Juiz de Direito da Justiça Militar, concedendo a liberdade ao ex-Soldado QPPM *5.05* MÁRCIO DE ARAÚJO SILVA e o Cumprimento do Alvará de Soltura (75502504), dia 30 de maio de 2025 às 18:00 horas, resolve: Art. 1º Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar, o Soldado QPPM *5.05* MARCIO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº ***.893.731-**. Art. 2º Revogar a Portaria nº 12.380, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 188, de 4 de outubro de 2019, que o excluiu dos quadros da Polícia Militar. Art. 3º Classificar o Soldado QPPM *5.05* MÁRCIO DE ARAÚJO SILVA, CPF nº ***.893.731-**, no 42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM). Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças que providencie o que lhe compete, inclusive sua reclassificação no almanaque respectivo. Art. 5º Determinar que após a efetivação da reinclusão, o policial militar se apresente no Comando da Academia da Polícia Militar para Curso de Nivelamento. Art. 6º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 544509

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4213/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 02/2025, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa Shammah Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.093.576/0001-34, em face das impropriedades apontadas no processo SEI nº 202400011032480, consistente na rescisão do Contrato nº 52/2024 (64834619), outrora celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, em virtude da inércia em relação à entrega pela empresa contratada, do objeto descrito no item 006 do TR (64818556) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Art. 2º Constituir Comissão para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a ser formada pelos seguintes militares: - Cap QOA/Administrativo *1.35* Marcelo HENRIQUE Mamede, ***.494.561-**, Presidente; - 2º Ten QOA/Administrativo *2.07* Luís

Cláudio SANTANA, ***.549.701-**, membro; e - Sd 2ª Classe QP/Combatente *4.53* Guilherme PRUDENCIO Maia, ***.115.446-**, membro. Art. 5º Estipular o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão da presente apuração, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 4141/2025 (75971120). 17/6/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 544544

EXTRATO DA PORTARIA 4203/2025 - CBMGO

O Comandante-Geral do CBMGO resolve: Reverter ao quadro a que pertence o 3º Sargento QP/Combatente 03.375 RUBERPAULO HONORATO DE JESUS, CPF nº XXX.044.931-XX, a contar de 2 de julho de 2025, por término de Licença para Tratar de Interesse Particular. Goiânia, 17 de junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 544345

Diretoria-Geral de Polícia Penal

NOTIFICAÇÃO Nº 13 / 2025 DGPP/GERH-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Notificar a senhora Aline Silva Gomes, CPF nº XXX.157.491-XX, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário nº 202516448066313, referente ao valor de R\$ 1.375,38 (mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme estabelece o art. 97 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal -GO.

Goiânia, 17 de junho de 2025.

Protocolo 544539

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 239/2025.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: EBS

Infração: Artigo 202, inciso LXIX, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial que durante o procedimento de revista para o ingresso de servidores em unidade prisional, foi identificado que o servidor (VPT) EBS tentou ingressar naquele estabelecimento penal com um aparelho telefônico de comunicação móvel, conduta prevista no art. 349-A do Código Penal Brasileiro.

Data da Portaria: 26/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 544469



Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1519, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010043847.

Transgressão: art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a acusada teria, supostamente, descumprido o disposto no Decreto estadual nº 8.465/2015.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde em substituição - Decreto de 28 de maio de 2025, Diário Oficial/GO nº 24.542/Suplemento.

Data da assinatura da Portaria: 17 de junho de 2025.

Protocolo 544423

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1580, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010045327.

Transgressão: art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a acusada teria, supostamente, descumprido o disposto no Decreto estadual nº 8.465/2015 e a Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde em substituição - Decreto de 28 de maio de 2025, Diário Oficial/GO nº 24.542/Suplemento.

Data da assinatura da Portaria: 17 de junho de 2025.

Protocolo 544427

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1581, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010045340.

Transgressão: art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a acusada teria, supostamente, autorizado o lançamento de informações inverídicas no ponto de servidora subordinada.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde em substituição - Decreto de 28 de maio de 2025, Diário Oficial/GO nº 24.542/Suplemento.

Data da assinatura da Portaria: 17 de junho de 2025.

Protocolo 544428

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 102/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 18, de 29 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, POLÍCIA MILITAR, DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 82.864.266,45 (oitenta e dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de 06 de 2025.
FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2.2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.228.911,54	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMO-COMPONENTES	10 302 1043 2.2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.822.596,66	R\$ 29.715.821,07	R\$ 0,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMO-COMPONENTES	10 302 1043 2.2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.079.569,60	R\$ 2.161.184,27	R\$ 0,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3.3178	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.838,93	R\$ 102.470,85	R\$ 0,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2.2352	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.044.149,47	R\$ 36.019,40	R\$ 0,00
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2.2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.832.101,00	R\$ 236.629,47	R\$ 0,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2.2373	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.495.950,00	R\$ 1.458.533,24	R\$ 0,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4.4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.575.063,50	R\$ 71.608,00	R\$ 0,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2.2470	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.218,13	R\$ 283.500,00	R\$ 0,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	20 608 1035 3.3210	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 181.432,00	R\$ 2.617.247,28	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	20 608 1035 3.3210	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.315.713,00	R\$ 20.566.642,56	R\$ 0,00
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	08 243 1052 2.2560	26650274	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 2.050.094,82	R\$ 0,00
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	08 243 1052 2.2560	26650274	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00	R\$ 264.515,49	R\$ 0,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	26 782 1055 3.3296	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2.2537	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2.2536	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2.2538	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2.2536	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.069,10	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.4243	25000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 82.864.266,45

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 272.648,87
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.669.113,41
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 34.990.646,58
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 24.617.247,28
26650274 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM ÓRGÃOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.314.610,31

QUADRO 2
REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COFINANCIAMENTO DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 303 1043 2.2506	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.534.393,44	R\$ 6.534.393,44	R\$ 6.534.393,44
AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	10 303 1043 2.2491	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.644.840,00	R\$ 1.992.969,75	R\$ 1.992.969,75
COFINANCIAMENTO PARA A SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	10 301 1043 2.2508	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.176.172,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DESOSPITALIZA GOIÁS	10 302 1043 2.2509	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.399.300,00	R\$ 3.359.720,00	R\$ 3.359.720,00
COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10 301 1043 2.2505	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.230.185,42	R\$ 3.827.273,10	R\$ 3.827.273,10
COFINANCIAMENTO PARA A SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	10 301 1043 2.2508	15000100	41	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3.3284	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.337.045,04	R\$ 7.151.464,78	R\$ 7.151.464,78
DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ÀS UNIDADES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE	10 303 1043 2.2514	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.832.497,50	R\$ 5.650.000,00	R\$ 5.650.000,00
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2.2499	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 23.921.472,18	R\$ 2.161.184,27	R\$ 2.161.184,27

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	14 421 1007 3.3186	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.000.000,00	R\$ 1.458.533,24	R\$ 1.458.533,24

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2.2484	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME CONTRA CRIANÇAS E JOVENS	06 181 1052 2.2362	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REFORMA DE UNIDADE DA PMGO	06 181 1051 3.3182	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00	R\$ 1.608,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2.2359	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	06 181 1044 2.2363	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PM	06 181 1051 2.2357	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	06 181 1051 2.2355	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	06 181 1051 2.2355	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	04 131 1047 2.2471	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.235.355,27	R\$ 283.500,00	R\$ 283.500,00
--	--------------------	----------	----	-------------------	------------------	----------------	----------------

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4.4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.922.255,75	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3.3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 36.742.923,98	R\$ 19.000.000,00	R\$ 19.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3.3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.742.923,98	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I : R\$ 25.873.619,87

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 272.648,87
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.669.113,41
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.617.247,28
26650274 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM ÓRGÃOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.314.610,31

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III : R\$ 56.990.646,58

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 34.990.646,58
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.000.000,00

TOTAL POR FONTE : R\$ 82.864.266,45

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 24.617.247,28
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 272.648,87
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 34.990.646,58
26650274 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM ÓRGÃOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.314.610,31
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.669.113,41



PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26-A da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, combinado com o § 4º, do art. 34 do Decreto nº 8.773, de 6 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores-Fiscais da Receita Estadual, a seguir nominados, escolhidos dentre listas tríplices apresentadas pelo Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO, por meio do Ofício nº 13/2025 - SINDIFISCO/GO, para integrar o Comitê de Avaliação de Desempenho, Aperfeiçoamento e Qualificação - CADAQ, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria:

Membro 1	Titular	Luciana Silva de Oliveira Carvalho - Matrícula: 6523-4
	Suplente	Leila Maria Bianco Marinho - Matrícula: 24134-2
Membro 2	Titular	Reinaldo Gonçalves de Araújo - Matrícula: 24135-0
	Suplente	José Roberto Batista - Matrícula: 406-5
Membro 3	Titular	Sivaldo Alves da Silva - Matrícula: 23852-0
	Suplente	Edson Luis da Silva Sardinha - Matrícula: 403132-6
Membro 4	Titular	Vanice de Holanda Freitas - Matrícula: 23880-5
	Suplente	Gilberto José Naves - Matrícula: 61396-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 544553

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 544 / 2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Nome Empresarial
61162779000136	61.162.779 INOVA SIMPLES (I.S.)
61185986000106	JOAO DA CONSTRUCAO INOVA SIMPLES (I.S.)
61141485000128	PLENITUDE ODONTOLOGIA LTDA SCP
61256422000117	DONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Protocolo 544372

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 202300004005998/SEI/GO, de 20/01/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 SESP-MT.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2023, de prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), seguro, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual/GO nº 17.928/2012, no que couber, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 410.048,40 (quatrocentos e dez mil quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 1701 04 122 4200 4243 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 3 meses, a partir do dia 20/06/2025 até 20/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO (SUBSTITUTO): DINAIR GONÇALVES - Portaria nº 701/2023 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 544376

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 202300004002133, de 09/01/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.864.744/0001-78.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste dos preços e a substituição do modelo do veículo locado no Contrato nº 013/2023, de prestação de serviço de locação de veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre para a Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: 145.537,40 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 20 meses, a partir do dia 04/07/2025 até 04/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO (SUBSTITUTO): DINAIR GONÇALVES - Portaria nº 666/2023 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 544378

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2024

PROCESSO: Nº 202400004068884, de 09/08/2024.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, CNPJ/MF Nº 01.567.601/0001-43 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE, CNPJ/MF Nº 00.799.205/0001-89.

OBJETO: inclusão de novos produtos, a alteração de valor e do



prazo de vigência do Convênio nº 01/2024, de cooperação técnica entre os Parceiros para a elaboração do projeto "DETERMINANTES DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O ESTADO DE GOIÁS", com alteração, ainda, dos prazos de execução e do cronograma de repasses financeiros, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste ajuste.

VALOR TOTAL: R\$3.816.540,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho nº 006, datada de 10/06/2025, emitida pela unidade administrativa competente da Secretaria da Economia, no valor de R\$ 760.954,93 (setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados de 28/11/2024 a 28/11/2029.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

GESTOR DO CONVENIO: Esa Pekka Tapani Horttanainen-PORTARIA Nº 373/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 544387

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 128, DE 18 DE junho DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a redução do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros de Atendimento Socioeducativo Regionais e demais unidades sob a jurisdição da Superintendência do Sistema Socioeducativo e a necessidade de assegurar a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos, promovendo o controle e racionalização dos gastos relativos à manutenção da política pública de socioeducação; Considerando ainda o planejamento estratégico e operacional que deve ser realizado de forma contundente e precisa, em consonância com a demanda real das unidades, de modo a evitar o desperdício e garantir a adequada alocação dos recursos, e dada a importância de analisar e aferir a real necessidade de despesas em contratos de gestão, de manutenção ou quaisquer outros contratos em vigor, estejam eles continuados ou não, de modo a compatibilizar os custos com a quantidade de vagas efetivamente necessárias, garantindo assim a sustentabilidade do sistema e o respeito ao direito à socioeducação enquanto dever do Estado e garantia de estrutura permanente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Grupo de Trabalho para Levantamento de Contratos em Execução na Superintendência do Sistema Socioeducativo, com a finalidade de analisar e avaliar os contratos vigentes, sejam eles continuados ou não, relativos à gestão de bens, serviços, insumos e demais despesas utilizados na estrutura das unidades socioeducativas.

Art. 2º - O referido grupo terá a incumbência de:

- I - Levantar dados atualizados acerca dos contratos em vigor, considerando a quantidade de adolescentes atendidos, a capacidade das unidades e a real demanda existente;
- II - Analisar a justificativa da continuidade, suspensão ou revisão desses contratos, em consonância com a redução de admissões e permanência dos adolescentes;
- III - Avaliar a necessidade de adequações contratuais para otimizar o uso dos recursos públicos, compatibilizando-os com as vagas efetivamente existentes e a estrutura de atendimento;
- IV - Elaborar relatório conclusivo com propostas de ajuste, suspensão ou atualização dos contratos, visando a promover a economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

- ANTÔNIO ANTONIO EURIPEDES DE LIMA, CPF: ***.898.911-**,;
- BRUNA DOS ANJOS LIMA, CPF: ***.082.811-**,;
- JULIANO MARTINS RODRIGUES, CPF: ***.851.871-**,;
- SAMIRA JORGE, CPF: ***.199.221-**,;
- VANESA MIRANDA FREIRE, CPF: ***.275.261-**,;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá impreterivelmente o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada;

Art. 5º - Os resultados das atividades do Grupo de Trabalho deverão subsidiar a tomada de decisão quanto à continuidade, revisão ou extinção dos contratos, em consonância com o planejamento estratégico da política socioeducativa;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 544541

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 1, DE 17 DE junho DE 2025

Atualiza a composição do Conselho Estadual da Mulher - CONEM/GO

O **CONSELHO ESTADUAL DA MULHER (CONEM)** no uso de suas atribuições legais, e regimentais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, que criou o CONEM, bem como o Decreto Estadual nº 5.085, de 29 de julho de 1999, regulamentado e alterado pelo Decreto nº 6.725, de 7 de março de 2008, e em consonância com o resultado do processo eleitoral do CONEM - Biênio 2023-2025, e as indicações formais das instituições representadas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Estadual da Mulher - CONEM/GO, biênio 2023-2025, com base nas indicações regulares das entidades governamentais e da sociedade civil, conforme a seguinte relação:

I - Representantes do **Poder Executivo**:

Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS (Representando - Políticas para Mulheres)	Titular: Evelin Geordana Rodrigues dos Santos, CPF XXX.599.881-XX Suplente: Roseli Maria de Oliveira Silveira, CPF XXX.539.861-XX
2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS (Representando - Promoção da Igualdade Racial)	Titular: Rosilene Oliveira Guimarães, CPF XXX.624.521-XX Suplente: Karen Kelly Cauper Goulart, CPF XXX.900.141-XX
3	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS (Representando - Assistência Social)	Titular: Silvana Cruz Fuini, CPF XXX.506.221-XX Suplente: Lilian Dayane de Oliveira Rodrigues, CPF XXX.659.861-XX
4	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	Titular: Joana D'arc de Godoy, CPF XXX.787.961-XX Suplente: Maria José Lira Moura, CPF XXX.873.962-XX
5	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	Titular: Taciana Bonifácio e Gomes, CPF XXX.000.311-XX Suplente: Rosana Alves de Lima, CPF XXX.014.001-XX
6	Secretaria de Estado da Saúde - SES	Titular: Maria Salette Batista Paulino, CPF XXX.187.541-XX Suplente: Helenita Macedo Rocha, CPF XXX.241.151-XX



7	Secretaria de Estado da Retomada - SER	Titular: Ana Paula Inácio de Azeredo, CPF XXX.355.021-XX Suplente: Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF XXX.829.551-XX
8	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Titular: Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, CPF XXX.114.091-XX Suplente: Divanete Pacheco Melo Fuchila, CPF XXX.225.311-XX
9	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	Titular: Sweyka Brandão de Sousa, CPF XXX.935.151-XX Suplente: Nykaelle Iorrana Ferreira Mendes, CPF XXX.948.461-XX
10	Secretaria de Estado de Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	Titular: Paula Gomide Naves Goulart, CPF XXX.381.641-XX Suplente: Aline Souza Carvalho Lima, CPF XXX.799.491-XX
11	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio E Serviços - SIC	Titular: Fátima Vauldimar Costa Silva, CPF XXX.715.641-XX Suplente: Tatiane Ferreira e Silva Medeiros, CPF XXX.493.751-XX
12	Secretaria de Estado da Economia	Titular: Raquel Rezende de Moraes, CPF XXX.960.241-XX Suplente: Luice de Rezende Ferreira, CPF XXX.644.761-XX
13	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia E Inovação - SECTI	Titular: Ludmilla Alves Danas Gonçalves, CPF XXX.516.751-XX Suplente: Anna Lúcia Leandro de Abreu, CPF XXX.091.201-XX
14	Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	Titular: Leidina Rosa dos Santos, CPF XXX.336.981-XX Suplente: Marielly Cristina Pires Alves de Araújo, CPF XXX.780.631-XX
15	Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEGO	Titular: Tatiana Maria Bronzato Nogueira, CPF XXX.694.018-XX Suplente: Mirela Cavicholi, CPF XXX.502.358-XX
16	Procuradoria Geral do Estado - PGE	Titular: Fabiana Baptista de Bastos, CPF XXX.044.946-XX Suplente: Helena Telino Monteiro, CPF XXX.855.174-XX
17	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO	Titular: Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, CPF XXX.667.971-XX Suplente: Mônica de Souza Balian Zaccariotti, CPF XXX.097.471-XX
18	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Titular: Cristhyan Martins Castro Milazzo, CPF XXX.224.551-XX Suplente: Núbia Rodrigues Barbosa, CPF XXX.351.961-XX
19	Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC	Titular: Ana Elisa Gomes Martins, CPF XXX.959.601-XX Suplente: Dyrleene Seixas Santana, CPF XXX.476.831-XX

II- Representantes da **Sociedade Civil**:

Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
1	Casa da Mãe Sozinha Anália Franco - CMSAF	Titular: Maria Borges de Oliveira Barbosa, CPF XXX.464.051-XX Suplente: Yasminy Roberta Pereira dos Santos Monteiro, CPF XXX.211.341-XX
2	Centro de Valorização da Mulher - CEVAM	Titular: Rejaine Lucas França, CPF XXX.495.871-XX Suplente: Elaine Sarto Frota, CPF XXX.569.427-XX
3	Coletivo de Mulheres da Região Noroeste	Titular: Welda Peres Damasceno, CPF XXX.491.011-XX Suplente: Sirleide Oliveira da Silva, CPF XXX.428.611-XX
4	Coletivo Elas Por Elas	Titular: Valéria Alves dos Reis Menezes, CPF XXX.297.761-XX Suplente: Delzira Santos Menezes, CPF XXX.272.801-XX
5	Centro Popular da Mulher - CPM	Titular: Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, CPF XXX.054.246-XX Suplente: Lúcia Helena Rincon Afonso, CPF XXX.455.591-XX
6	Fórum Goiano de Mulheres - FGM	Titular: Cíntia Aparecida Dias, CPF XXX.709.661-XX Suplente: Rosenilda Trindade da Costa, CPF XXX.442.742-XX
7	Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos - MTD	Titular: Clara Luíza e Silva Domingos, CPF XXX.577.961-XX Suplente: Ângela Cristina dos Santos, CPF XXX.037.281-XX
8	Instituto Federal de Goiás - IFG	Titular: Andréia Alves do Prado, CPF XXX.780.661-XX Suplente: Maria Valeska Lopes Viana, CPF XXX.034.981-XX
9	Associação Quilombo Kalunga - AQK	Titular: Lucilene dos Santos Rosa, CPF XXX.165.431-XX Suplente: Mercília Francisco dos Santos, CPF XXX.091.381-XX
10	Movimento Agô	Titular: Mariléia Ferreira da Silva Lasprilla, CPF XXX.752.312-XX Suplente: Gabriella Carolynny Ferreira de Souza Lasprilla, CPF XXX.732.171-XX
11	Conselho Regional de Serviço Social Goiás - CRESS	Titular: Annaterra Meira Oliveira de Jesus, CPF XXX.516.175-XX Suplente: Sara Ribeiro Silva, CPF XXX.987.413-XX
12	Sind. dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás - SINDSAÚDE	Titular: Sílvia Regina do Nascimento e Silva, CPF XXX.084.901-XX Suplente: Marlene Soares França, CPF XXX.689.871-XX
13	Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás - ADUFG	Titular: Geovana Reis, CPF XXX.905.001-XX Suplente: Luciene de Oliveira Dias, CPF XXX.816.121-XX
14	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO	Titular: Flávia Cristina Marques, CPF XXX.907.751-XX Suplente: Ana Luíza Lima de Sena, CPF XXX.614.131-XX

15	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	Titular: Michely Coutinho de Oliveira Andrade, CPF XXX.599.851-XX Suplente: Márcia Aparecida Gomes Abdala, CPF XXX.520.391-XX
16	Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas - ABMCJ	Titular: Arieny Matias de Oliveira, CPF XXX.366.951-XX Suplente: Larissa Junqueira Reis Bareato, CPF XXX.703.358-XX
17	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás - OAB	Titular: Layla Milena Oliveira Gomes, CPF XXX.558.851-XX Suplente: Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira, CPF XXX.648.611-XX
18	Associação de Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes	Titular: Heliana Silva Barros, CPF XXX.461.231-XX Suplente: Daniella Melo dos Santos, CPF XXX.628.611-XX

Art. 2º Esta Portaria substitui todas as nomeações anteriores e reconhece formalmente a atual composição do Conselho, conferindo legitimidade às suas deliberações, atividades e representações institucionais durante o biênio 2023-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **CONSELHO ESTADUAL DA MULHER**, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA GUIMARÃES - Presidente

Protocolo 544563

Extrato da Portaria nº 95/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319007697, resolve Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 81/2025-SEDS e **DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, o servidor Tiago Felipe da Costa Vaz, CPF XXX.269.851-XX, para a função de Gestor e Greyceanne Cavalcante Lataliza, CPF XXX.678.361-XX, como Gestora substituta e Fiscal do Contrato nº 52/2024-SEDS, e seus possíveis aditivos. 18/06/2025.**

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 544558

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 114392

Número do Processo SEI: 202500005016146

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Inexigibilidade para cota de Patrocínio Seven Summit Export Portugal. , mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 114392 / 2025 e processo SEI nº 202500005016146, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 5240 - Patrocínio para Eventos, captação de contas para patrocínio financeiro.	
Informações Adicionais	
Patrocínio para participação SEVEN SUMMIT EXPORT, que ocorrerá no período de 23 a 26 de outubro de 2025.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	34.192.573/0001-86
Fornecedor	PSIU ANIMACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 90.000,00
Valor Total	R\$ 90.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema

eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Ordenador de Despesas

Protocolo 544408

ERRATA

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que no contrato 020/2024 celebrando entre o Estado de Goiás, por intermédio da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e a empresa MODULO AMBIENTES CORPORATIVOS E CONCESSIONARIOS LTDA, **onde se lê na Cláusula Primeira:** O presente contrato tem por objeto Fornecimento e instalação de móveis planejados e aquisição de eletrodomésticos para o Mercado Goiano - Feira Coberta, localizado no município de Águas Lindas de Goiás/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **leia-se:** O presente contrato tem por objeto Fornecimento e instalação de móveis planejados para o Mercado Goiano - Feira Coberta, localizado no município de Águas Lindas de Goiás/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Goiânia, 18 de janeiro de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos

Agente de Contratação

Protocolo 544538

Secretaria de Estado da Infraestrutura

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2025/SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO LESTE

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 030/2024 (SEI 74937950), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro Comando Militar do Leste (SEI 74943716), órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa **Asta Mobili Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.531.706/0001-43, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e cadeira, pelo valor total de **R\$ 36.750,00** (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 202520920000835; Dotação Orçamentária nº 2025.4301.04.122.4200.4243; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.24; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Cadeira giratória multiuso, com braços fixos e encosto em tela - Referência AL125-B-MFE	und.	35	R\$ 1.050,00	R\$ 36.750,00
Valor Total					R\$ 36.750,00

Adib Elias Júnior

Secretário

Goiânia, 17 de junho de 2025.

Protocolo 544401

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 72673976), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 72676745), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **TOPMAC Serviços de Elaboração de Projetos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.686/0001-83, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, pelo valor total de **R\$ 5.140,40** (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos), conforme Processo nº 202520920000869; Dotação Orçamentária nº 2025.4301.26.782.1055.3296; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	40	Serviços técnicos especializados - Sondagem para Interior (obras civis).	m	40,00	R\$ 103,16	R\$ 4.126,4 0
	41	Serviços técnicos especializados - Transporte Equipamentos para Sondagem.	km	169,00	R\$ 6,00	R\$ 1.014,0 0
Valor Total						R\$ 5.140,40

Goiânia, 17 de junho de 2025
Adib Elias Júnior
Secretário

Protocolo 544418

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 72673976), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 72676745), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **ELITEGEO Cartografia Topografia e Geodésia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, pelo valor total de **R\$ 22.886,31** (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Processo nº 202520920000870; Dotação Orçamentária nº 2025.4301.26.782.1055.3296; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

te	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Serviços técnicos especializados - Levantamento planialtimétrico cadastral.	m²	58.703,00	R\$ 0,37	R\$ 21.720,11
	10	Serviços de engenharia - Mobilização e Desmobilização de Equipe/Equipamento.	km	238,00	R\$ 4,90	R\$ 1.166,20
Valor Total						R\$ 22.886,31

Goiânia, 17 de junho de 2025
Adib Elias Júnior
Secretário

Protocolo 544426

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2025/SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2025/SEINFRA. Processo nº 202520920000470. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Associação Educativa Evangélica - Faculdade Evangélica de Goianésia. **Objeto:** Conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos, promovendo o controle social e a fiscalização cidadã das obras públicas no Estado de Goiás, em parceria com instituições de ensino superior. **Data de Assinatura:** 17/06/2025. **Vigência:** 17/06/2025 a 31/12/2029. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário do Estado da Infraestrutura e José Mateus dos Santos/Coordenador Geral da Faculdade Evangélica de Goianésia.

Protocolo 544448



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera os Gestores da Parceria celebrada com a Fundação Pio XII mediante Termo de Colaboração nº 003/2022-SES/GO e Aditivo nº 304/2023-GOINFRA, para avaliação e monitoramento da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, o art. 4º, inciso XII, do Regulamento da GOINFRA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, o Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO, firmado entre a Fundação Pio XII e a Secretaria de Estado da Saúde/GO, tendo a GOINFRA como interveniente, alterado pelo Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA, e ainda em obediência ao Decreto Estadual nº 10.283/2023, que designa à GOINFRA responsabilidades acerca da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, a Lei Estadual nº 21.642/2022, que autoriza o chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás a firmar o aludido Termo de Colaboração, a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e à vista da necessidade de monitoramento e avaliação da etapa de execução das obras da parceria, e ainda as informações e solicitação veiculada pelo Despacho nº 2.044/2025-DOC (SEI nº 75940898) da Diretoria de Obras Civas desta Agência, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora **Patrícia Alcântara Skowronski**, inscrita no CPF sob o n.º ***.622.821-**, Engenheira Civil, CREA 14833/D-GO, para atuar, no âmbito desta GOINFRA, como **Gestora**, e o servidor Nilson Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.058.961-**, Engenheiro Civil, CREA 3882/D-GO, para atuar, no âmbito desta GOINFRA, como **Gestor Substituto**, da etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, objeto da parceria celebrada com a Fundação Pio XII, mediante o Termo de Colaboração nº 003/2022 - SES/GO e Aditivo nº 304/2023 - GOINFRA.

Artigo 2º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, referente à etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, conforme as responsabilidades atribuídas à GOINFRA pelo Decreto Estadual nº 10.283/2023;

II - incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho concernentes à etapa de execução das obras do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA;

III - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e da prestação de contas anual e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Artigo 3º Para o desempenho de suas funções, o Gestor de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 4º Determina-se o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civas para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados no presente expediente, e para adoção das demais providências pertinentes.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 292/2024 (SEI nº 68473261) e demais normativas posteriores.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 544598

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL Contratação SISLOG nº 110174, Processo SEI n.º 202400005041785.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de pavimentação asfáltica da rodovia GO-589 - trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 23/06/2025, às 10h**, para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial.

Goiânia, 18 de junho de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544452

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 059/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 059/2025 - GOINFRA**, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, que tem por objeto a **Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 9.410.845,08 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **09/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 114587, Processo SEI nº 202500005017255.**

Goiânia, 18 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 544576



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 100/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTAÍ, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE URUTAÍ. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTAÍ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036003596.

Protocolo 544573

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 101/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POSSE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 234/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036007024.

Protocolo 544577

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 60/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo técnica e preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO N.º 60/2025 - GOINFRA tem por objeto a elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-060, nos trechos integrantes do Grupo D25.2: (I) GO-060, trecho de Trindade (final da duplicação) a Santa Bárbara; e (II) GO-060, trecho de Santa Bárbara a Nazário (Entr. GO-156. Regime de execução contratual: Empreitada por preço global. Valor estimado da contratação: R\$ 3.795.834,51 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **14/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º 110671, Processo SEI nº 202500005044327.

Goiânia, 18 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 544613

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s)

publicação(ões) nº 174/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES - A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 18 de Junho de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 544400



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 174/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de Junho de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 544404

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Nº 12/2025

PROCESSO Nº: 202511129002322

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 62/2024 - GOIASPREV, Nº CONTRATAÇÃO SISLOG 104486.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para o atendimento da frota da Goiás Previdência.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.254,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2025.18.62.04.122.4200.4243.03, do vigente orçamento estadual, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.04 e 3.3.90.30.06, Nota de Empenho nº 98 e 99 de 13/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

Protocolo 544523

Referência: Processo nº 202511129001718
Interessado(a): Humbelina Damasceno Pereira
Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 2657/2025/GAB

Cumprimento à decisão proferida na Ação Judicial protocolizada sob o nº 5162772-39.2020.8.09.0051. Declaração como tempo de efetivo exercício de magistério dos períodos de 01/08/1994 a 01/04/2020 e de 17/06/2003 a 16/03/2007. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544414

Referência: Processo nº 202400006117772
Interessado: ENEIDE MARTINS BORGES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 377/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 297 (duzentos e noventa e sete) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544455

Referência: Processo nº 202400007063274
Interessado: Natasha de Albuquerque Anunciacao
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 515/2025/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Papiloscopista Policial da 2ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/04/2006 a 10/07/2006, de 11/04/2008 a 07/07/2008, de 21/08/2008 a 16/03/2010, de 10/12/2013 a 12/01/2015, de 22/04/2015 a 09/12/2015, de 10/12/2015 a 27/04/2016 e de 17/04/2017 a 20/07/2017. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544456



Referência: Processo nº 199400006015511
Interessado: Ana Cristina Borges Cardoso
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 517/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 6243/94. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 161 (cento e sessenta e um) dias, referente ao ano de 1992. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544458

Referência: Processo nº 201600006009543 - 202400006086944
Interessado: DERCIVAL TEODORO DE SOUSA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 521/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544459

Referência: Processo nº 202500025086789
Interessado: Paulo Roberto Goncalves da Silva
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 520/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO. Cargo: Assistente Técnico de Trânsito L. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 13/01/1977 a 13/01/1977, de 03/06/1980 a 01/05/1981, de 17/08/1983 a 30/09/1983 e de 03/11/1983 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544465

Referência: Processo nº 201400010014160 - 202400010009603
Interessado: MARIA HELENA CARVALHO SÁ
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 523/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1984 a 29/04/1986, de 01/03/1991 a 31/03/1991 e de 01/03/2001 a 30/11/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544470

Referência: Processo nº 202310319000983
Interessado: IEDA MARTINS DE MELO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 526/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 15/01/2004 a 14/06/2005. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 15/03/1997 a 30/11/1997, de 01/04/1998 a 15/11/1998, de 01/03/1999 a 30/11/1999 e de 01/04/2000 a 30/11/2000. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544471

Referência: Processo nº 202516448057827
Interessado: Jhoarty de Sá Sousa Araújo
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 524/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/10/2012 a 11/02/2015, 12/02/2015 a 17/01/2016, 18/01/2016 a 02/03/2017, 03/03/2017 a 07/08/2017, 08/08/2017 a 31/08/2017, 13/01/2020 a 01/08/2021. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544473

Referência: Processo nº 202500006064062
Interessado: NEUZA MARIA BERTOLDA DE MENDONÇA
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 504/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 181 (cento e oitenta e um) dias, referentes ao ano de 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544474

Referência: Processo nº 202500006057343
Interessado: IRENE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 505/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 188 (cento e oitenta e oito) dias, referentes ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544475

Referência: Processo nº 202100006019272
Interessado: Sebastiao da Silva Curado
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 506/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regimes de Origem: RPPS/GO e RGPS. Período averbado: *Pró-labore*, 61 (sessenta e um) dias, referente ao ano de 1988. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Períodos averbados: de 06/03/1989 a 31/08/1993 e de 01/02/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544476

Referência: Processo nº 202500006072754
Interessado: Sílvia de Sousa Ferreira
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 507/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/1994 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544477

Referência: Processo nº 202500006059002
Interessado: EDITE PEREIRA CAMPOS DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 508/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, referente ao ano de 1995 e 1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544478

Referência: Processo nº 202400006025022
Interessado: MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 509/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/1979 a 30/04/1979, 03/05/1979 a 24/04/1980, 01/03/1988 a 01/12/1988, 05/05/1989 a 06/03/1990, 07/03/1990 a 25/07/1992, 01/06/1993 a 28/02/1994. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544479

Referência: Processo nº 202500007045875
Interessado: CIBELE CAVALCANTE BORGES
Assunto: Averbação.



**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 511/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 15/05/2000 a 21/07/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544480

Referência: Processo nº 201900006068610
Interessado: MARIA DA PENHA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 510/2025/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 458/2023/GAB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Períodos retificados: de 01/04/1992 a 30/12/1994 e de 05/01/1998 a 15/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544481

Referência: Processo nº 202516448061865
Interessado: Rodrigo Ribeiro Ferreira Mendes
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 513/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria Geral de Polícia Penal. Cargo: POLICIAL PENAL-. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/06/1999 a 30/12/1999, 01/05/2000 a 05/03/2002, 01/09/2002 a 28/02/2003, 01/11/2008 a 30/11/2008. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544482

Referência: Processo nº 202400006041876
Interessado: MARIA ADE NOGUEIRA LEMOS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 495/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho Concessório nº 655/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor I. Regime de Origem:

RGPS. Período averbado: de 01/08/1991 a 31/12/1992. Efeito: aposentadoria. Período ratificado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544506

Referência: Processo nº 199500006017526
Interessado: Maria Rafael dos Santos
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 486/2025/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período desaverbado/excluído: de 01/10/1992 a 01/12/1993. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544507

Referência: Processo nº 201900006058234
Interessado: DAIANY REZENDE CARDOSO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 411/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/1993 a 24/08/1993. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 02/02/2001 a 30/06/2002. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Períodos averbados: de 01/05/2000 a 01/02/2001, de 01/03/2004 a 31/12/2004, de 24/01/2005 a 30/06/2005, de 01/07/2005 a 30/12/2005, de 01/02/2006 a 30/04/2006 e de 01/08/2006 a 31/12/2006. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de junho de 2025

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 544546

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202500020009940. Identificação do Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2023. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - MRL Construtora LTDA, CNPJ nº 26.791.812/0001-96. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo ao Contrato nº 63/2023, referente à contratação de empresa para realização dos serviços



de pavimentação e execução das faixas elevadas; adequação da guarita, recuperação do pórtico de entrada, instalação dos postes de iluminação e execução do piso intertravado; Demolição do alamedado existente e construção de um novo, **tem por escopo** a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 03 (três) meses. Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original. **Data de Assinatura do Aditivo:** 18/06/2025. **Vigência início:** 04/06/2025. **Vigência fim:** 03/09/2025. **Anápolis, 18 de junho de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 544508

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500020011297. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 19/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Federação Goiana de Desportos Universitários**, CNPJ nº 01.283.845/0001-02. **Objeto do Contrato:** contratação do serviço da entidade Federação Goiana de Desporto Universitário, a qual detém a exclusividade na promoção e realização de eventos desportivos universitários em território regional e nacional, para eventual pagamento das inscrições dos atletas da Universidade Estadual de Goiás nos Jogos Universitários Goianos (JUGS) 2025 e Jogos Universitários Brasileiros (JUBS) 2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2025.4062.12.364.1008.2400. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.05. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2025.4062.016.00001, datada de 20/05/2025. **Data de Assinatura do Contrato:** 18/06/2025. **Anápolis, 18 de junho de 2025.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 544449

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ÁREA JURÍDICA - 2024/1 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS RESULTADO FINAL

Anápolis, 18 de Junho de 2025.

Formato:

Nome; CPF; Nota Prova Objetiva; Nota específica; Títulos; Classificação

Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica

CLASSIFICADO(A)

MARIA CAROLINA REZENDE VERA; ***.964.841-**, 92.00; 68.00; 8.50; Class: 1 / GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH; ***.040.800-**, 95.00; 70.00; 5.00; Class: 2 / ANANDA VIEIRA DA SILVA; ***.709.601-**, 96.00; 76.00; 0.00; Class: 3 / LUIS HENRIQUE MIRANDA BORGES; ***.967.761-**, 96.00; 74.00; 0.00; Class: 4 / MARCELO GOMES BALESTRIN; ***.465.271-**, 91.00; 62.00; 5.00; Class: 5 / JOSE ALVES NETO; ***.297.411-**, 95.00; 76.00; 0.00; Class: 6

RESERVA TÉCNICA

DANIEL MOREIRA DE MELO; ***.978.881-**, 90.00; 66.00; 5.00; Class: 7 / LOISE SILVA LEMOS BARROS; ***.307.181-**, 95.00; 66.00; 0.00; Class: 8 / MATHEUS BASTOS GUIMARAES CARNEIRO; ***.711.611-**, 91.00; 64.00; 2.50; Class: 9 / ALICE PEREIRA CORREIA; ***.326.761-**, 87.00; 66.00; 5.00; Class: 10 / EDISON MIGUEL RODRIGUES; ***.322.871-**, 83.00; 60.00; 8.50; Class: 11 / MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA; ***.523.661-**, 86.00; 66.00; 5.00; Class: 12 / PEDRO HENRIQUE FARIA MARTINS; ***.229.651-**, 86.00; 64.00; 5.00; Class: 13 / ROGÉRIO ALVES RIBEIRO; ***.409.071-**, 85.00; 66.00; 5.00; Class: 14 / MATHEUS NERY QUEIROZ; ***.049.611-**, 90.00; 62.00; 0.00; Class: 15 / JADER ADDAD ABED FILHO; ***.943.771-**, 87.00; 66.00; 2.50; Class: 16 / RICARDO LUIZ ALVES; ***.572.091-**, 81.00; 60.00; 8.50; Class: 17 / JÉSSICA ALVES FERREIRA; ***.238.421-**, 84.00; 66.00; 5.00; Class: 18 / EURIPEDES LEIGUE AZEVEDO; ***.568.531-**, 88.00; 70.00; 0.00; Class: 19 / MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS; ***.006.155-**, 85.00; 62.00; 2.50; Class: 20 / PEDRO HENRIQUE SOUSA BARREIRA; ***.424.531-**, 85.00; 62.00; 2.50; Class: 21 / JAQUELINE NEVES AGUIAR; ***.853.561-**, 82.00; 62.00; 5.00; Class: 22 / ISADORA LIMA RICARDO; ***.891.516-**, 84.00; 68.00; 2.50; Class: 23 / RAFAEL BARROSO FERREIRA; ***.876.981-**, 84.00; 64.00; 2.50; Class: 24 / CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS;

***.220.281-**, 84.00; 64.00; 2.50; Class: 25 / JOSÉ HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO; ***.092.169-**, 84.00; 62.00; 2.50; Class: 26 / GIOVANNA GOYAZ REINALDO LIMA PANTOJA; ***.417.571-**, 84.00; 58.00; 2.50; Class: 27 / JOHNATHAN OLIVEIRA DA MATA ESTEVAM; ***.289.044-**, 86.00; 64.00; 0.00; Class: 28 / DANIELLE PINHEIRO DE ASSIS; ***.586.818-**, 86.00; 60.00; 0.00; Class: 29 / HELOISA OLIVEIRA RODRIGUES; ***.192.441-**, 83.00; 64.00; 2.50; Class: 30 / GUILHERME ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR; ***.698.421-**, 84.00; 54.00; 0.00; Class: 31 / GUSTAVO FAGUNDES FERRAZ MAIA; ***.454.751-**, 81.00; 64.00; 2.50; Class: 32 / JULIA BERNARDES VIEIRA; ***.533.266-**, 81.00; 56.00; 2.50; Class: 33 / BRENO OLIVEIRA ADORNO; ***.847.621-**, 81.00; 54.00; 2.50; Class: 34 / DENISE LOPES RIBEIRO; ***.418.331-**, 83.00; 60.00; 0.00; Class: 35 / JULYANA COSTA ROSA; ***.367.371-**, 83.00; 58.00; 0.00; Class: 36 / LEONARDO SILVA FERREIRA; ***.107.621-**, 82.00; 56.00; 0.00; Class: 37 / HUGO ROCHA MENDES; ***.237.901-**, 81.00; 60.00; 0.00; Class: 38 / LUANNA ARAUJO CARNEIRO; ***.628.021-**, 81.00; 58.00; 0.00; Class: 39

Formato:

Nome; CPF; Nota Prova Objetiva; Nota específica; Títulos; Classificação

Analista de Gestão Governamental - Área Jurídica (Pessoa com deficiência)

CLASSIFICADO(A) - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

SAULO LOPES MARQUES SANTANA; ***.266.961-**, 92.00; 60.00; 2.50; Class: 1

RESERVA TÉCNICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

THIAGO CAVALCANTE FERNANDES; ***.084.311-**, 86.00; 66.00; 5.00; Class: 2 / LUCAS MARQUES FARIA; ***.101.841-**, 77.00; 56.00; 2.50; Class: 3 / MAYARAH CARDOSO RODRIGUES; ***.444.931-**, 63.00; 48.00; 5.00; Class: 4 / MARCELO SOUSA DAMASCENA; ***.896.111-**, 67.00; 50.00; 0.00; Class: 5 / JULIANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS; ***.850.281-**, 66.00; 50.00; 0.00; Class: 6

Reitoria da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 544399

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

Programa de Concessão de Bolsas de Formação - Bolsa de
Excelência na Pós-Graduação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 10/2025 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação - Bolsa de Excelência na Pós-Graduação. Processo nº 202510267000111. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 544604

> ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA ou CONVÊNIO: 21/2024 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ERICA FERNANDES LEÃO ARAÚJO 202510267000358, JEAN MARC NACIFE 202510267000369, TÂNIA MÁRCIA DE FREITAS 202510267000373, EDUARDO DA COSTA SEVERIANO 202510267000374, DANIEL DE PAIVA SILVA 202510267000378, MARCO ANTÔNIO PEREIRA



DA SILVA 202510267000409, RICARDO LUIZ MACHADO 202510267000430, ELAINE ROSECHER CARBONERO 202510267000480, LUCIANA MELO COELHO 202510267000483, ALBERTHMEIRY TEIXEIRA DE FIGUEREDO 202510267000484, WANDERLEI MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR 202510267000486, MARCELO HENRIQUE STOPPA 202510267000487, FRANCINE NEVES CALIL 202510267000488, CRISTIANO NICOLINI 202510267000489, TÂNIA APARECIDA PINTO DE CASTRO FERREIRA 202510267000490, TATIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA 202510267000491, GUSTAVO HENRIQUE PETEAN 202510267000493, LEDA MARIA DE BARROS GUIMARÃES 202510267000494, VALÉRIA CHRISTINA DE REZENDE FÉRES 202510267000496, ROGÉRIO PEREIRA BASTOS 202510267000497, HELIOSWILTON SALES DE CAMPOS 202510267000498, THIAGO LOPES ROCHA 202510267000499, ANA FLÁVIA MACHADO BOTELHO 202510267000501, FELIPE DA SILVA KRAWCZAK 202510267000502, JULLIANO ROSA NASCIMENTO 202510267000504, MÁRCIA RODRIGUES CAPPELLE SANTANA 202510267000505, DANIELA DE MELO E SILVA 202510267000507, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO 202510267000508, JASCIEL CARLA BORTOLINI 202510267000517, JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA 202510267000518, MARIA SEBASTIANA SILVA 202510267000519, ARI LAZZAROTTI FILHO 202510267000520, ROBERTO DA PIEDADE FRANCISCO 202510267000528, RAFAEL MACEDO DIAS 202510267000529, CLAYTON LUIZ BORGES 202510267000535, MARA RUBIA DA ROCHA 202510267000538, GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA JUNIOR 202510267000539, JIANI FERNANDO LANGARO 202510267000540, BRENO MENDES 202510267000541, JOSÉ REALINO DE PAULA 202510267000542, JONATHAS XAVIER PEREIRA 202510267000543, NARA ALINE COSTA 202510267000544, JOÃO FELIPE MOTA 202510267000545, ELISMAURO FRANCISCO DE MENDONÇA 202510267000548, WAGNER DE SOUZA REZENDE 202510267000550, LUIZ HENRIQUE KENG QUEIROZ JUNIOR 202510267000552, FERNANDA COSTA NUNES 202510267000555, VIVIAN VEZZONI DE ALMEIDA 202510267000556, RILNER ALVES FLORES 202510267000559, GEYVERSON TEIXEIRA DE PAULA 202510267000564, DANIEL FERNANDES DA CUNHA 202510267000565, CLAUDIONOR RENATO DA SILVA 202510267000586, LUÍS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA 202510267000594. 17/06/2025.

Goiânia, 17 de Junho de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 544393

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SES Nº 17/2025

Edital de Apoio à Pesquisa - Cuidados Paliativos a Idosos em Instituições de Longa Permanência

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública FAPEG/SES nº 17/2025 Edital de Apoio à Pesquisa - Cuidados Paliativos a Idosos em Instituições de Longa Permanência. Processo nº 202510267000300. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 544595

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 202400059000728
SEGUNDO TERMO ADITIVO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO por meio do pregoeiro designado pela portaria nº 92/2024, torna publicado para conhecimento que na publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 24.557, de 18 de junho de

2025, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a empresa **CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI**, onde se lê:

“Data de assinatura: 08/07/2024”,

leia-se corretamente:

“Data de assinatura: 13/06/2025”.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, aos 18 dias do mês de junho de 2025. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Francisco Hilário Colino de Magalhães (Core Serviços e Informática Eireli).

Protocolo 544405

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL Nº 002/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 002/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544567

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL Nº 003/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 003/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Faina - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544568

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL Nº 004/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 004/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544569



**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 010/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 010/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Uruana - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544574

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 008/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 008/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Novo Gama - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544575

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 006/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 006/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Cromínia - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544578

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 007/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 007/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Cezarina - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544579

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 013/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 013/2025 - AGEHAB** que trata do

procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544580

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 011/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 011/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Caiapônia - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544581

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 012/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 012/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Goiandira - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544583

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025
EDITAL Nº 001/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 001/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Diorama - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544584



EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025

EDITAL Nº 005/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 005/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mutunópolis - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544585

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025

EDITAL Nº 009/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 009/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Fé de Goiás - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544587

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025

EDITAL Nº 014/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 014/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Novo Brasil - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544588

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025

EDITAL Nº 015/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 015/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 55 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Urutaí - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 544589

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003808

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2022

Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Castelândia/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **APICY INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 20.514.671/0001-88

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 113/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 544462

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031000444

Modalidade de Licitação: Procedimento Licitatório nº 001/2022

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de detalhamento físico financeiro e metodológico das atividades propostas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST elaborado pela equipe da GSA/AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPACH**

CNPJ nº: 11.595.331/0001-38

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 082/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 544464

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO: 202200031013952

CONTRATANTE: Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

CNPJ: 01.274.240/0001-47

CONTRATADA: ON INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº: 23.061.020/0001-78

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 137/2022, que teve como objeto a construção de 28 unidades habitacionais de interesse social, no município de Edeia - GO.

DATA DA RESCISÃO: 18 de Junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. 169 a 172 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como a previsão contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato 137/2022.

Protocolo 544466

CONVITE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVITE ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PARA PARTICIPAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 66 da Lei nº 13.303/2016 e inciso I do art. 104 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, **CONVIDA** empresas públicas, sociedades de economia mista



e subsidiárias para participarem na condição de "PARTÍCIPE" visando o:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e expediente.

O TERMO DE REFERÊNCIA e o TERMO DE PARTICIPAÇÃO se encontram disponíveis no sítio www.agehab.go.gov.br.

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva pasta.

Prazo para manifestação: até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3096-5068 no Núcleo de Compras e Contratações.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

VINICIUS FERREIRA LIMA
Diretor Administrativo

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

Protocolo 544494

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000295 - 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Brasil Pav Comércio e Transporte Ltda.

OBJETO: Fornecimento de piche (emulsão asfáltica).

ALTERAÇÕES: 1) Renovação até 18/08/2026, retornando o valor do contrato ao valor originário, ou seja, R\$ 3.000,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - MERTROBUS e Katarine de Carvalho Ferreira - Brasil Pav.

Protocolo 544385

PROCESSO Nº 202500053000226 - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Dantas Distribuição e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de acessórios e itens de manutenção de informática novos e de primeiro uso.

ALTERAÇÕES: 1) Renovação até 05/09/2026, retornando o valor do contrato ao valor originário, ou seja, R\$ 2.000,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - MERTROBUS e Leandro Alves Dantas - Dantas.

Protocolo 544489

PROCESSO Nº 202500053000149 - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Renova Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de piso de granito.

ALTERAÇÕES: Quantitativa para acrescer R\$ 10.073,00 ao objeto do contrato, representando 25% do lote 01, ficando o valor global do contrato em R\$ 51.083,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - MERTROBUS e Antônio Jair Lins de Mesquita - Renova Comercial.

Protocolo 544491

PROCESSO Nº 202200053000854-SEI - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: J. de Oliveira Santos - Distribuidora Ltda.

OBJETO: Fornecimento de componentes do limpador de para-brisa.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação de 5,52% ao valor do contrato, acrescendo R\$ 2.577,39, ficando o valor global do contrato em R\$ 49.228,49.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Jefferson de Oliveira Santos - J. de Oliveira.

Protocolo 544492

PROCESSO Nº 202500053000248 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Brasil Poltronas e Cadeiras Ltda.

OBJETO: Fornecimento de longarinas para recepção e auditório.

ALTERAÇÕES: Quantitativa para acrescer R\$ 10.500,00 ao objeto contratual, representando 25% do valor do contrato, que passa a ser de R\$ 52.500,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Lucas Moreira Rodrigues - Brasil Poltronas.

Protocolo 544495

PROCESSO Nº 202500005002178, CONTRATO Nº 32/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de condicionamento de unidades injetoras para frota de ônibus articulado e biarticulado, 2011 e 2014.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Bombas Diesel Service Ltda.

VALOR: R\$ 530.472,96. VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURAS: 11/06/2025. PE Nº 11/2025, SISLOG Nº 112.208.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Afair Souza Diniz Júnior - Bombas Diesel.

Protocolo 544499

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Processo nº: 202500047001198. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda - ME. (CNPJ: 16.826.800/0001-04). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2025. Objeto: Serviços de emissão de passagens aéreas. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 Recursos Orçamentários: 2025 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Naturezas de Despesas: 3.3.90.33.02 e 3.3.90.33.03. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 471.861,87.

Protocolo 544549

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa LUIZ OLINTO DE PAULA LEITE.

Processo : 02069/25

Contrato nº 032/2025

Objeto: Realização de acréscimo de 12,25% (dezesete inteiros, vinte e cinco centésimos por cento) do objeto contratado.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2025 301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.39.36, conforme DUEOF nº 00220.

Vigência: 28/03/2025 a 28/06/2025.

Protocolo 544519

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202500298461

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025006253068

N. Sequencial 68/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2025006151867, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor de OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI, inscrito no CPF sob o n.º 375.786.158-23, para ministrar aula no



curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em "Sistema de Justiça Criminal" - Módulo III, pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme especificações do termo de referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 544370

Autos Administrativos: 202500282484

Assunto (s): Mão de Obra Não Residente

Aprovação e ordenação de despesas 2025006076893

N. Sequencial 64/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025005850107, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, com vistas à participação presencial de 3 (três) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, no curso "Formação de Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio - Prática no Sistema Compras.gov.br", com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, no valor total de R\$12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 544516

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Estado de Goiás, Município de Alexânia, Goiás. Aviso de credenciamento edital nº 008/2025. O Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia, torna público que estará realizando o credenciamento Nº 008/2025, a partir de 23/06/2025, visando o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços, Oficineiro de Pintura SCFV/CRAS, Oficineiro de Dança SCFV/CRAS, Oficineiro de Artes Marciais SCFV/CRAS, Oficineiro de Música SCFV/CRAS, Oficineiro de artesanato SCFV/CRAS, Psicologia no CRAS, Enfermagem Técnica no Abrigo dos Idosos, Assistente Social (CRAS), Educador Físico (CREAS), Cuidador/Criança e adolescente/idoso, Psicologia no CREAS, Assistência Social no CREAS, Assistência na Orientação Social para a abordagem dos usuários do CREAS, Psicologia no abrigo dos idosos, Assistência Social no Abrigo dos Idosos, Psicologia na Casa de Passagem, Assistência Social na casa de Passagem, Terapeuta Ocupacional (CRAS), Terapeuta Ocupacional Abrigo dos Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será realizada respeitando a legislação vigente e garantindo transparência, impessoalidade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Informações: <http://www.alexania.go.gov.br/>; Fone: (62) 3336-3354; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Alexânia, Goiás, 23 de junho de 2025. Tamara de Castro Teodoro Cardoso - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 544530

Alvorada do Norte

EXTRATO DE CONTRATO No 049/2025

No Processo Administrativo: 841/2025. Concorrência Presencial No 001/2025. Contratante: Município de Alvorada do Norte. Contratada: Pedro Lucas Rodrigues Araujo - ME. CNPJ da Contratada: 41.827.183/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MENDES DA SILVA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE. Valor Total: R\$ 228.208,59. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: da assinatura da Ordem de Serviços até 19/09/2025.

Protocolo 544550

Aparecida do Rio Doce

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025 - PROC. Nº18609/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Visando Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas pesadas, para Execução de Serviços Diversos de Interesse da Administração Municipal, como Terraplanagem, Abertura de Vias, Cascalhamento, Limpeza e Recuperação de Estradas Vicinais e outras Demandas conforme necessidade da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. realização:09/07/2025 às 8h. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras-BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link-licitações Info: Tel:(64)36371443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com. Apº do Rio Doce/GO, 18/06/2025. Nádia Line C. Santos/Agente de Contratação.

Protocolo 544551

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 019/2025, Processo Administrativo nº 3976/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em recarga de oxigênio e locação de cilindros, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 07/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/06/2025 no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 3393-1126. Bonópolis, 23 de junho de 2025. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 544590

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 18/06/2025, no O POPULAR, página 23, e no DOE - Diário Oficial/GO nº 24.557 | Página: 68, ONDE SE LÊ: "fará realizar no dia 03 de julho de 2025 às 09:01h, em sessão pública presencial, no endereço Avenida de Paula Sousa, s/n, Centro, Cabeceiras - GO, Sala de Licitação", LEIA-SE: "fará realizar no dia 04 de julho de 2025 às 09:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>". E ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2025", LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2025". Cabeceiras - GO, 18 de junho de 2025. Publique-se. VANESSA GOMES LIMA. Agente de Contratação - Portaria nº 1.626/2025.

Protocolo 544450



Caiapônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

Data Abertura: 8 julho de 2025 às 9h.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, reformas, desinstalações, instalações e realocações, com utilização de software específico de controle, para manutenções de Equipamentos Médicos Hospitalares, laboratoriais, de fisioterapia e Gerador de Energia Elétrica Hospitalar, com fornecimento de peças, partes, insumos e acessórios, treinamentos, calibração, qualificação, laudos de simulações e teste de segurança elétrica, atendendo as necessidades das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Caiapônia/GO. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Danillo de Jesus Costa
Pregoeiro

Protocolo 544542

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 10/07/2025, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025, SRP - Prestação de serviços de lavagens, higienização e conservações dos veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Campinaçu/Go.** Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integral do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 18 de junho de 2025 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 544503

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 26/2025

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, das diversas secretarias do município de Campos Belos, por meio do Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia 03.07.2025, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 23 de junho de 2025. José Reinan de Araújo Lima - Pregoeiro

Protocolo 544517

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04 de julho de 2025, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 13/2025, do tipo menor preço por item visando a Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da redes públicas municipal e estadual de ensino do Município de Cavalcante, Goiás, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº

11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com Cavalcante, Leila de torres Malta, Pregoeira.

Protocolo 544582

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2025. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 022/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 07 de julho de 2025. Horário: 08h30m (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3447-7000 Corumbaíba-GO, 23 de junho de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO.

Protocolo 544532

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

1ª ERRATA DO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de obras de arte (pontes, bueiros) e execução de serviços de terraplanagem para recuperação de erosões, nas estradas municipais de Faina, estado de Goiás. O Município de Faina Go, comunica que o AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 em epígrafe sofreu a seguinte Correção: ONDE LÊ SE: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO LEIA -SE: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL Faina - GO, 18 de JUNHO de 2025. DEIVE MAYCLIN DA MATA - GESTOR

Protocolo 544422

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO Nº 169/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAINA GO, CNPJ nº25.141.318/0001-13 CONTRATADO: RAFAEL SILVA PEREIRA (RAFAEL PEREIRA ENGENHARIA E PROJETOS) CNPJ nº57.874.499/0001-83 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil em serviços técnicos especializados, para a elaboração de projeto de melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Faina - GO, conforme solicitação do SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto), descrito no Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 18/06/2026 VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00(Cento e cinco Mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Faina (GO), 18 de junho de 2025. DEIVE MAYCLIN DA MATA - Gestor

Protocolo 544596

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, DEIVE MAYCLIN DA MATA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3698/2025 realizado na modalidade Dispensa, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FAINA- GO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas: RAFAEL SILVA PEREIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº



57.874.499/0001-83, vencedora do seguinte item PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FAINA - GO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO). Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 105.000,0000 Cento e Cinco Mil Reais. PUBLIQUE-SE. MUNICÍPIO DE FAINA 18 de junho de 2025. DEIVE MAYCLIN DA MATA - GESTOR

Protocolo 544597

Goianápolis

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Goianápolis-Go, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 08h00 do dia 03 de julho de 2025, na Sede da Prefeitura Municipal, licitação, na modalidade Pregão presencial, tipo Menor Preço por Item, para registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, esportivo e itens diversos visando atender as necessidades do Município de Goianápolis. As informações adicionais deverão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, diretamente na Secretaria da Administração, site www.goianapolis.go.gov.br ou pelo telefone nº (62) 3341-1998.

Goianápolis, 18 de junho de 2025.

Jeová Leite Cardoso
Prefeito Municipal

Protocolo 544514

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/25 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/24 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 005/25. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.shdias.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 18/06/25. Rogério Bezerra Lola Presidente da CECP.

Protocolo 544504

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 DE JULHO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de para contratação dos serviços de locação de caminhão carroceria tipo baú com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 18 de Junho de 2025.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 544497

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 DE JULHO DE 2025, pelo BNC - Banco

Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de insumos para máquina de corte AUDACES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria e Comércio. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 18 de Junho de 2025.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 544500

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025

O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **16 DE JULHO DE 2025, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, junto ao **Departamento de Licitações e Contratos** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia/GO, 18 de Julho de 2025.

Maria Luiza Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 544502

Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 004/2025. Aviso de publicação. O Município de Ipiranga de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de Credenciamento-Chamamento Público, para contratação de "Pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e prédios públicos, incluindo serviços de capina e roçagem nas vias públicas, varrição de ruas e praças, pintura de meios-fios, manutenção de áreas verdes em praças e jardins, limpeza de bueiros e canaletas na zona urbana do município. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Publique-se. Ipiranga de Goiás, 18 de junho de 2025. Juliana Maria De Jesus Gonzaga De Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 544436

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

O chefe do poder executivo do município de Itapuranga, senhor GERALDO PAULO FERNANDES, torna público o Termo de Fomento nº 002/2025, celebrado entre o município de Itapuranga e a entidade Associação de Equoterapia Um Salto Para Liberdade Itapuranga, fundamentado pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Lei Municipal nº 2.020/17, com fim específico de transferência de recursos financeiros oriundos de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2025



do Município de Itapuranga/GO, no valor total de R\$ 202.153,86 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). A integral do termo de fomento pode ser acessado no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-Go, 12 de maio de 2025. Geraldo Paulo Fernandes / Prefeito.

Protocolo 544424

Itaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2025
O MUNICÍPIO DE ITAÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Processo de Seleção do tipo "CHAMAMENTO PÚBLICO" para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, a partir do DIA 14 DE JULHO DE 2025 das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, na sala de sessões de Licitações, sito a Praça Ilete Bueno nº 285, Centro, em conformidade com a lei 14.133/21 e suas alterações. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.br e e-mail ita.licitacao@gmail.com 18 de junho de 2025. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO - Pregoeira

Protocolo 544444

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025.

Processo:176652025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a Prestação de Serviço de decoração para 3º Itumbiara para Cristo e 19º Arraiá de Itumbiara, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do município de Itumbiara - GO. Critério de Julgamento. Tipo: Menor Preço Global. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 08/07/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 18 de junho de 2025.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 544371

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 009/2025

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 03 de julho de 2025, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 009/2025, Tipo menor preço por item, Registro de Preços em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, medicamentos, insumos e materiais odontológicos para atender as demandas do Fundo de Saúde da Prefeitura Mun. de Jesúpolis, Goiás O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 544565

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2025
OBJETO: Manutenção da central de ar condicionado com inclusão de peças da UTI do Hospital Municipal. (recurso federal, estadual e municipal). **DATA DE ABERTURA:** 21/07/2025, horário: 09:00hs. **Local:** www.bnc.org.br **Retirada do Edital:** no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br **Morrinhos, 18/06/2025. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=**

Protocolo 544374

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de medicamentos éticos e genéricos. **DATA DE ABERTURA:** 07/07/2025, horário: 08:30h. **Local:** www.bnc.org.br **Retirada do Edital:** no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br **Morrinhos, 18/06/2025. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=**

Protocolo 544386

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 15/2025, Contratante: O MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA; Empresa registrada: EQUALIZE DENTS LTDA, Nº da ata: 260/2025, valor: R\$ 105.600,00; Data das assinaturas das Atas: 17/06/2025; Vigência das Atas: 12 (doze) meses; Morrinhos, 17 de junho de 2025. Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 544375

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (Recurso: Emenda Parlamentar nº 22/2023); Empresa Contratada: IMEX CONSTRUTORA, Nº do contrato: 264/2025, Valor: R\$ 90.000,00; Data da assinatura do Contrato: 17/06/2025. Vigência do contrato: 6 meses. Morrinhos, 18 de junho de 2025, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 544420

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 40/2025, Contratante: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de veículo, tipo SUV, para compor a frota Municipal de Morrinhos/GO; Empresa Contratada: Barsi Comercio e Transporte Ltda, Nº do contrato: 262/2025, Valor: R\$ 118.000,00; Data da assinatura do Contrato: 16/06/2025. Vigência do contrato: 4 meses. Morrinhos, 18 de junho de 2025, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 544445

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/2025, sendo vencedoras as seguintes empresas
ÓCULOS E LENTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OTICAS SANTA TERESA LTDA. Morrinhos, 18 de junho de 2025, Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

Protocolo 544522



Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 3145/2025. Pregão Eletrônico nº 033/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ 12.383.275/0001-30. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para gestantes, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis/GO, em conformidade com os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório. VALOR GLOBAL: R\$ 308.325,60 (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Nerópolis, 12 de junho de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 544512

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2025 - PROC. ADM Nº51/2025

O Município de Ouro Verde de Goiás/GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos, que aderiu à Ata de Registro de Preços, Oriunda do Processo Administrativo nº51/2025 e Pregão Eletrônico nº1/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins, Estado do Tocantins, para Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa Operadora de Sistema de Gerenciamento de Frota, para Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica em Geral, Elétrica, Funilaria, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Troca de Óleo, Filtro, Pintura em Geral, Ar Condicionado, Revisão, Guincho, Sistema de Injeção Eletrônica, Serviços de Torno em Geral, Serviços de Borracharia em Geral, Consertos e Reparos de Pneus em Geral, bem como Fornecimento de Peças e Acessórios de Reposição Original ou Similar de Primeira linha, em Atendimento a Frota de Veículos. Wex&Draw Ltda Inscrição CNPJ:12.727.192/001-11, valor: R\$ 1.353.966,67 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A vigência da Ata do Registro de Preço:12 meses Data da Adesão:18/06/2025 Vigência da Adesão: data do contrato a 31/12/2025. Ouro Verde de Goiás/GO, 18/06/2025. Pollyanna Maximo Pereira/Pregoeira

Protocolo 544493

Petrolina de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para, sob demanda, promover a Substituição de Luminárias Convencionais por Luminárias de LED e a manutenção da rede pública do município, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás-GO. A ABERTURA será às 09:00h do dia 04/07/2025 em sessão pública na Superintendência de Pregões, Licitações e Contratos, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, sito à Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 18 de junho de 2025. Adriano de Jesus Silva, *Agente de Contratação*.

Protocolo 544488

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE

COMUNICADO Aviso de Designação de Sessão EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. O Município de POSSE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico SRP - nº 011/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO, prevista para o dia 27/06/2025 as 09:00 horas, será realizada no dia 07/07/2025 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL, no site www.posse.go.gov.br POSSE - GO, 18 de junho de 2025. Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira

Protocolo 544498

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Rialma/GO, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 04/06/2025, a partir das 9h, Concorrência Presencial, para Contratação de Serviços de Engenharia, para Reforma da Rodoviária de Rialma, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações no Departamento de Licitações, pelo tel: (62)33971555, no horário de expediente e/ou pelo site www.rialma.go.gov.br. Rialma/GO, 17/06/2025. Elisangela da Silva Melo Oliveira/Agente de Contratação

Protocolo 544297

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2025.

Publicado no Diário oficial do Estado do dia 23/06/2025. Onde-se lê: que fará realizar dia 04/06/2025, a partir das 9h. Leia-se: 08/07/2025, a partir das 9h. Rialma/GO, 18/06/2025. Elisangela da Silva Melo Oliveira/ Agente de Contratação

Protocolo 544562

Rio Quente

Aviso de chamamento público da agricultura familiar. O Município de Rio Quente, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães, 535, Centro, Fone (64) 99242-6804, Chamada Pública, conforme relação abaixo: Republicação do edital Nº 005/2025 Chamada Pública no dia 15/07/2025, às 09:00 horas, realizará a Chamada Pública, para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com o §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a promoção da alimentação saudável nas unidades escolares, planejamento para doze meses. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: www.rioquente.go.gov.br. Publique-se. Rio Quente, 18 de junho de 2025. Everton José Dos Reis Agente de contratação

Protocolo 544382

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **90.016/2025**
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Concorrência para Contratação de empresa para



prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais no perímetro urbano, compreendendo os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliar e comercial, varrição manual de logradouros e praças públicas, serviços de capina e raspagem e serviço de pintura de meio-fio no Município de Rio Verde - GO, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 18 de agosto de 2025, às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de junho de 2025.

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA

Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos

Protocolo 544412

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 03 de julho de 2025, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação a SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INFRAESTRUTURA URBANA (CALÇADAS) NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 2570, PROCESSO DE Nº 202200042001344, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 03/07/2025, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 18 de junho de 2025. Gisele Gurgel Barbosa - Pregoeira.

Protocolo 544406

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 011/2025, Processo Administrativo nº 2641/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis no município de Santa Fé de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 04/07/2025 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/06/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://santafedegoias.go.gov.br>. Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 23 de junho de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 544556

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para coleta de lixo nas praias e limpeza da orla e praça de eventos do povoado de Luiz Alves, município de São Miguel do Araguaia-GO. Data e hora de realização: às 14:00h do dia 03/07/2025. Plataforma: bolsa de licitações do Brasil - bll.org.br. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: licitacao@prefmsa.com.br. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 18/06/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 544407

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Global. Data/Horário de Abertura: 08/07/2025 às 09:00h. Objeto: Contratação de serviços de construção de Praça Pública (Praça do Bosque) no município de São Miguel do Passa Quatro/GO Local: Portal BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. JHEYMES SANT'CLAIR SOUSA PEREIRA. Agente de contratação.

Protocolo 544472

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6446/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 09:00 h DO DIA 10 DE JULHO DE 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por ITEM tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, DE PACOTES DE SACO DE LIXO, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 18 de Junho de 2025. MAXWILLAN DA COSTA LIMA -Agente de Contratação

Protocolo 544513

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6498/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 019/2025, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PANIFICAÇÃO..., de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 01/07/2025 às 09:00 horas do dia 11/07/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 11/07/2025. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO., aos 18 de Junho de 2025. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 544515

Uruaçu

MUNICÍPIO DE URUACU/GO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 632/2025

Adesão n. 006/2025 Processo n. 133862025 Contratante: Município de Uruaçu GO, CNPJ nº 04.755.933/0001-91 Contratado: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº32.321.488/0001-45. OBJETO: Adesão a ARP 004/2025 proveniente do município de Itaguara-GO para fornecimento de insumos para a área da Saúde, provenientes do repasse proposta 202.200.010.0003.299 VALOR: R\$ 76.615,95 Vigência: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18 de



junho de 2025. Dotação Orçamentária: 10.302.3005.2.259.3.3.90.30 Uruaçu (GO) 18 de junho de 2025. NATHALIA SOUSA SILVA MACHADO - Superintendente de Compras e Licitações.

Protocolo 544602

MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 633/2025

Adesão n. 007/2025 Processo n. 13388/2025 Contratante: Município de Uruaçu GO, CNPJ nº 04.755.933/0001-91 Contratado: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº32.321.488/0001-45. OBJETO: Adesão a ARP 004/2025 proveniente do município de Itaguaru-GO para fornecimento de medicamentos para a área da Saúde, provenientes do repasse proposta 202.200.010.0003.299 VALOR: R\$ 48.803,50 Vigência: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: 10.302.3005.2.259.3.3.90.30 Uruaçu (GO) 18 de junho de 2025. NATHALIA SOUSA SILVA MACHADO - Superintendente de Compras e Licitações

Protocolo 544605

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 010/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para retificar os atos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** o **ITEM 23 (CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 14 G ABOCATH...)**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa MC Cirúrgica Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, conforme o **processo administrativo digital nº 80891/2025**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 18 de junho de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 544533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 076/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 076/2024**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** para retificar os atos, declarar o fracasso e **EXCLUIR** o **ITEM 11 (fio poliglactina 910 ou ácido poliglicólico n. 3-0, agulha de aço ½ comprimento 2,5 a 2,6 cm ponta cilíndrica)**, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa **Doctormed Equipamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.169.056/0001-16, conforme o processo administrativo digital nº 76256/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 18 de junho de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 544534

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições prontas (tipo marmite), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Guarda e Trânsito e da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 03/07/2025 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 18 de junho de 2025. Décio Ataides Engelberg Filho - Secretária Municipal de Compras

Protocolo 544536

CÂMARAS MUNICIPAIS

Iporá

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Torna público a realização do processo de licitação na modalidade **Concorrência**, (art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/21, da instrução do processo licitatório) cujo julgamento será sob o regime, empreitada por menor preço global (art. 46, inciso II da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras para a execução da reforma do telhado e do Hall de entrada da Câmara Municipal de Iporá-GO, conforme projeto de engenharia composto pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e plantas arquitetônicas, baseando também nas condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2025, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2025 (art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", serviços e obras, cujo critérios de julgamento de menor preço) no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> Os interessados poderão adquirir cópia do edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão de Contratação, no end. eletrônico: compras@ipora.go.leg.br, ou telefone: 64 992168881. Iporá-GO, 16/06/2025. Vanda P. da Silva Agente de Contratação.

Protocolo 544154

Panamá

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Panamá/GO, torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa visando a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Panamá/GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho de 2025, às 10h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de junho de 2025, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico:



www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo site <https://www.panama.go.leg.br/> ou email camarapanama@gmail.com Câmara Municipal de Panamá, 23 de junho de 2025. LAYARA APARECIDA SIMÃO RODRIGUES - Agente de contratação

Protocolo 544505

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICADO

WFFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 26.866.205/003163, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, o registro ambiental para a atividade de lanchonetes, na Avenida Beira rio SN, quadra L, lote 5, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO.

Protocolo 544411

BOA SORTE SABEDORIA PROSPERIDADE TREINAMENTOS LTDA torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, a Licença Ambiental de funcionamento, para atividade de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Educação Superior - Graduação e pós-graduação, localizada na Rua Desembargador, quadra 56-A lote 1-14 N°56 - Bairro Jundiá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 544442

Morar e Viver Bem - Associação de Desenvolvimento Habitacional e Integração Social de Goiás CNPJ 07.263.610/0001-27 torna público que **Requereu** junto à AMATUR - Agência de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Itaberaí, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade: Loteamento Residencial, localizado no empreendimento Jardim Paraíso em Itaberaí-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 544443

DIOGO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, de CNPJ nº 38.362.046/0001-51, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE-45.30-7-24), na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 157, quadra 12, lote 1ª sala 01, Vila Mauá em Goiânia-GO.

Protocolo 544526

CIDADE INTELIGENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.940.971/0001-45, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS - SEMMA do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, a Licença Simplificada, para a instalação de Estação Elevatória de Esgoto do loteamento urbano denominado Cidade Inteligente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 544543

MSE Projetos e Consultoria torna público que REQUEREU junto à SEMMA de Rio Verde a Licença de Operação e Instalação de **MEKSUL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 11.869.789/0001-38 de Fabricação de estruturas metálicas à Rod Anel Viário, Sala 01, Galpão 01 - Fazenda São Tomaz Zona Rural Rio Verde - GO - CEP: 75.901-970.

Protocolo 544552

Assembleia Geral Extraordinária - O Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Joias, Relógios, Bijuteria e Cine-Foto do Estado de Goiás - SINDIÓPTICA-GO, com fulcro no Art. 40, §1º IV e demais do Estatuto Social, convoca as empresas do segmento empresarial para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24/06/2025, à Av. 136, 1084, Setor Marista, nesta capital, às

8h em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Aprovar e ratificar a negociação coletiva de trabalho realizada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás - SECEG, para instrumento com vigência 2025-2027; b) Autorização de custeio e ressarcimento das despesas do Presidente e Diretores do Sindióptica nas atividades de representação; c) Autorização para emissão de cartão corporativo para custear as despesas decorrentes do exercício da representação sindical; d) Assuntos Gerais. Goiânia, 23 de junho de 2025. Leandro Luiz Fleury Rosa - Presidente.

Protocolo 544527

SPE Habitat Rio Verde VI Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº **54.661.175/0001-79**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de construção de edifício habitacional, situada na Rua 11, s/n, Qd. 01, Lts. F, G, I, Parte B, J, Parque Solar do Agreste, Rio Verde - GO.

Protocolo 544055

DEMILSON M. PAIVA E EDILSON M. PAIVA torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a *Licença Corretiva de Operação nº 067/2025 e processo nº 194607/2021 com validade até 26/05/2029*, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Faz. Pindaíba, Rod. GO 333, sentido Rio Verde/Parauna. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544328

JOAO BARBOSA DE FARIA torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a *Licença Corretiva de Operação nº 066/2025 e processo nº 175428/2021 com validade até 23/05/2029*, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Faz. São Tomaz - Rio do Peixe, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap do Rio Doce, 20km à direita por mais 2km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544330

JVL AGROPECUÁRIA LTDA torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a *Licença de Operação nº 036/2025 e processo nº 135003/2018 com validade até 19/05/2029*, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Produtor de Ovos - SPO. Faz. Rio Verdinho, Barra Grande e Bom Sucesso, Rod. BR 060, km 453, à direita. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544331

PEDRO VELASCO JUNIOR torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a *Licença Corretiva de Operação nº 068/2025 e processo nº 132393/2018 com validade até 30/05/2029*, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Faz. São Tomaz Cachoeirinha, Rod. Sul Goiana através do Bairro Promissão, por mais 07 km à direita por mais 02 km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544332

ROLAND VAN DE GROES torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a *Licença de Operação nº 039/2025 e processo nº 2474/2022 com validade até 21/05/2029*, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Faz. Paraíso do Rio Preto, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544333



LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Operação nº 045/2025 e processo nº 142267/2018 com validade até 09/06/2029**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema de Recria - SPO. Faz. São Tomaz Aterrado, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jataí, km 394 à direita no anel viário, por mais 3km à esquerda. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544334

ANDREA JUNQUEIRA NASCIMENTO torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 153/2019 e processo nº 2015022866 com validade até 19/11/2025**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Faz. São Tomaz Rio do Peixe - Rasgado, Rod. BR 452, sentido Rio Verde/Itumbiara, km 06 à direita por mais 21km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544336

JUSTINO JOÃO CANALE torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 182/2023 e processo nº 145918/2018 com validade até 22/11/2025**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Faz. São Tomaz - Lugar Matinha, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jataí, km 396 (Florestal COMIGO), à esquerda por mais 14km à esquerda por mais 4km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544338

LUCIANO PAGANINI, JAIRO C. RAMPELOTTI, JAIME C. RAMPELOTTI, JOSE C. RAMPELOTTI E JOÃO C. RAMPELOTTI torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 151/2019 e processo nº 2015022824 com validade até 18/11/2025**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Produtor de Ovos - SPO. Faz. São Germano, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, km 328. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544339

MARCO AURÉLIO A. DE ARAÚJO e JOVAIR F. DA CUNHA torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 152/2019 e processo nº 2014014963 com validade até 19/11/2025**, para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango - FGO. Faz. Rio Verdinho, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Montividiu, km 11 à direita por mais 03km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 544340

BAILÃO FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. **06.313.205/0001-03**, torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Instalação para atividade de construção de edifício residencial**, situada na Rua Valeriano Leão Vieira snº Qd 11 Lt 187 a 194 Residencial Interlagos, Rio Verde - GO.

Protocolo 544395

CERÂMICA PONTALINA LTDA (7.527.396/0001-61), torna público que **RECEBEU** a **Licença de Operação n. 008/2025**, dia 12 de junho de 2025, válida por 4 anos, da **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Pontalina-GO**, para a atividade de **Extração Mineral de Argila em Área de 23.300 m²**, sito Fazenda São Bento de Cima, Zona Rural, CEP 75.620-000, PONTALINA - GO.

Protocolo 544430

EDSON LOPES FILHO / GUILHERME MENDES LOPES (072.322.416-15/ 433.233.831-68), torna público que **requereu** à **Secretaria do Meio Ambiente de Goiatuba - SEMMA** a **Licença de Operação Corretiva para a atividade de Ponto de Abastecimento de Combustível e o Aeródromo situada na Zona Rural do município de Goiatuba-GO**.

Protocolo 544431

STOP CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 39.713.887/0001-09, torna público que **Requereu** à **Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO**, a **Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e demais atividades secundárias**, no endereço Rua General Joaquim Inácio, Nº 858, Centro, Anápolis-GO.

Protocolo 544433

ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO REGISTRO DE CHAPA

SINDVENDAS - SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS.

Comunicamos o registro da CHAPA ÚNICA para as eleições desta Entidade a serem realizadas no dia 27 de agosto de 2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 78, Parágrafo Único do seu Estatuto, a chapa ficou assim constituída: **DIRETORIA EFETIVA: Titulares: Presidente:** Paulo Guardalupe de Siqueira; **Vice-Presidente:** Christian Alessandro Gonçalves Dieck; **Secretário Geral:** Jorge Marcos de Souza; **1º Tesoureiro:** Idervan Gomes de Ávila Filho; **Diretor de Patrimônio:** João Marques Pitaluga; **Diretor Social e de Relações Públicas:** Carlos Antonio da Mota; **Diretor de Assuntos Sindicais e Previdenciários:** Alípio Eduardo Ribeiro da Silva. **Suplentes:** Maciel Rosa Pires, Nilo Antonio Batista, Sergio Ricardo do Nascimento, Eldeir José Rodrigues, Helber de Athaide Nogueira, Leandro Félix Pereira, Edilson Pereira de Melo. **CONSELHO FISCAL: Titulares:** Eurípedes Donizetti Campos, Edson Damas Vieira, Osmarim Canedo da Silva. **Suplentes:** Osvaldo de Magalhães Rocha, Moisés Silva Leão, Ernane Batista Borges. **DELEGAÇÃO FEDERATIVA: Titulares:** Christian Alessandro Gonçalves Dieck, Idervan Gomes de Ávila Filho. **Suplentes:** Maciel Rosa Pires, Carlos Antonio da Mota

Goiânia, 20 de junho de 2025.

Paulo Guardalupe de Siqueira
Presidente

Protocolo 544447

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, CNPJ n.º 01.438.784/0019-26, torna público que **requereu** da **agência municipal do meio ambiente - AMMA**, a **renovação da Licença Ambiental de Operação**, para a atividade de **Comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**, localizada na Avenida Goiás Norte, 3592, Quadra D - 2.1, Setor Central, Goiânia - GO.

Protocolo 544461

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 145/2024

Segundo Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023. **Contrato n. 145/2024**, que tem por objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, Epi's e equipamentos necessários e adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UniRV - Universidade de Rio Verde, incluindo salas de aulas e clínicas. Contratada: **FL SERVICES LTDA**, CNPJ: 29.841.654/0001-20. Vigência (Aditivo): O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 01 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Quinta do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente termo aditivo no valor R\$ 4.703.939,04 (quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 544545

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Ezequiel Douglas De Paula, Gilva Arcanjo Vieira, Grace Kelly Estock, Janaina Cristina Farias Slaviero, Janete Klasen Lima, Jose Guimaraes Da Silva, Joselito Batista De Jesus, Luis Marques De Oliveira, Luiz Eduardo Rocha, Marcos Jonathan Mendes De Sá, Maria Da Trindade Da Silva, Paulo Eduardo Araujo De Souza, Pedro Henrique De Almeida Soares, Roni Carlos Ritter Perreira, Suelem Falconeli Dos Santos, Valdecir Vieira, Adir Dalla Vechia, Aline Rodrigues Nascimento, Aurelio Vinicius De Moura, Claudio Roberto De Oliveira Graf, Carlos Daniel Da Silva Smaniotto, Dayane Sayuri De Andrade, Diego De Moraes Pessoa, Diego Dos Santos, Ederilton De Souza, Elizeu Souza Luz, Felipe Silverio Werlick, Fernanda De Melo, Flavia De Souza Melo Abreu, Francieli Souza Medeiro, Gabriel Marzoti Dos Anjos, Gisele Charon Ovelar, Henrique Braz Da Silva Santos, Higor Do Prado Dias, Jaderson De Almeida Barroso, Joelceo Aparecido Ribeiro, Jose Da Silva Araujo, Jose Flavio Gomes Dos Santos, Josimei Tavares Alves, Jucimar De Oliveira, Katrina Garibotti Dos Santos, Lucileide Aparecida Maltaca Grenemann, Mariele Hilario Dos Santos, Marcos Jose Maciel Mota, Mateus Almeida De Souza, Mateus Luan Caetano Pertile, Rosilene De Matos De Lima Costa, Thesllen Da Luz, Vera Lucia Marcon, Willian Manduca, Zenaide Borghazan Saggiorato, Ramones Dos Reis Candido, Marcio Roberto Gomes Rodrigues, Sandra Alves Pereira, Luara Faria De Oliveira, Luara Freitas Da Silveira, Raimundo Paulino Costa Cavalcante, Renildo Queiroz Brito Da Paixão, Lorena Soares Amaral.

Protocolo 544559

